



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2267/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2267/2021

Referência: 440133/2021

Interessado: PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA

EMENTA: Defere ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de registro de art fora de época Paulo George Da Costa Miranda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Visto que o processo em questão apresentou as documentações para o deferimento do mesmo, esse conselheiro relator é favorável pelo deferimento do mesmo., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Paulo George Da Costa Miranda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2268/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2268/2021

Referência: 440132/2021

Interessado: PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA

EMENTA: Defere ANOTAÇÃO DE ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de registro de art fora de época Paulo George Da Costa Miranda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise documental, este conselheiro relator, acompanha o parecer favorável do analista técnico e me coloco o processo como deferido., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Paulo George Da Costa Miranda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2269/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2269/2021

Referência: 439614/2021

Interessado: CONSTRUTORA VLM LTDA

EMENTA: Defere Consulta sobre art

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Construtora Vlm Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) deferimento do(a) processo fiscal- protocolo principal do(a) interessado(a) Construtora Vlm Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2270/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2270/2021

Referência: 423556/2020 - Auto: 23280953/2020

Interessado: IGOR PEZZIN

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Igor Pezzin, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 11/01/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23280953/2020 do(a) interessado(a) Igor Pezzin. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2271/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2271/2021

Referência: 437306/2021

Interessado: TBR 01 ENGENHARIA LTDA

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Tbr 01 Engenharia Ltda, Lei federal no 5.194, de 24 de dezembro de 1966 Lei federal no 6.839, de 30 de outubro de 1980 Resolução do Confea no 1.121, de 13 de dezembro de 2019, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise deste conselheiro relator, visto que o mesmo encontra-se apenas com 3 responsabilidades técnicas e que está camara já tem parecer favorável que neste caso o processo nem deveria subir para está instância, e que o mesmo atendeu todas as solicitações das resoluções e leis desta fundamentação legal, sou favorável ao registro do profissional a referida empresa em questão. Esse é meu parecer SMJ., pelo(a) deferimento do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Tbr 01 Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2272/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2272/2021

Referência: 420741/2020

Interessado: AMANDA DE JESUS RODRIGUES BEZERRA COSTA

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de registro de art fora de época Amanda De Jesus Rodrigues Bezerra Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise de documentação do processo e manifestação do analista técnico, este conselheiro relator é favorável ao pleito solicitado, SMJ., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Amanda De Jesus Rodrigues Bezerra Costa. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2273/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2273/2021

Referência: 421442/2020

Interessado: AMANDA DE JESUS RODRIGUES BEZERRA COSTA

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de registro de art fora de época Amanda De Jesus Rodrigues Bezerra Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise de documentação do processo e manifestação do analista técnico, este conselheiro relator é favorável ao pleito solicitado, SMJ., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Amanda De Jesus Rodrigues Bezerra Costa. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2274/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2274/2021

Referência: 407584/2020

Interessado: ANDRE LOPES GOMES

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de registro de art fora de época Andre Lopes Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise de documentação do processo e manifestação do analista técnico, este conselheiro relator é favorável ao pleito solicitado, SMJ., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Andre Lopes Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2275/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2275/2021

Referência: 426792/2021

Interessado: ANDRE MARTHA TAVARES

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de registro de art fora de época Andre Martha Tavares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise de documentação do processo e manifestação do analista técnico, este conselheiro relator é favorável ao pleito solicitado, SMJ., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Andre Martha Tavares. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2276/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2276/2021

Referência: 379992/2019

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA AMBIENTAL DO PARÁ

EMENTA: Defere Solicitação de inclusão dos códigos no preenchimento de ART.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de registro de art Associação Dos Profissionais De Engenharia Ambiental Do Pará, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise de documentação do processo e manifestação do analista técnico, este conselheiro relator é favorável ao pleito solicitado, SMJ., pelo(a) deferimento do(a) registro de art do(a) interessado(a) Associação Dos Profissionais De Engenharia Ambiental Do Pará. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2277/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2277/2021

Referência: 419846/2020

Interessado: FABIANO MALCHER DE ALMEIDA

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de registro de art fora de época Fabiano Malcher De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise de documentação do processo e manifestação do analista técnico, este conselheiro relator é favorável ao pleito solicitado, SMJ., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Fabiano Malcher De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2278/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2278/2021

Referência: 422230/2020

Interessado: FLAVIO ALBERTO RAMOS DE ALMEIDA

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de registro de art fora de época Flavio Alberto Ramos De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise de documentação do processo e manifestação do analista técnico, este conselheiro relator é favorável ao pleito solicitado, SMJ., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Flavio Alberto Ramos De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2279/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2279/2021

Referência: 412725/2020

Interessado: FLAVIO ANDRE FERNANDES DA SILVA

EMENTA: Defere Solicitação de registro de ART Fora de Época.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de registro de art fora de época Flavio Andre Fernandes Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise de documentação do processo e manifestação do analista técnico, este conselheiro relator é favorável ao pleito solicitado, SMJ., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Flavio Andre Fernandes Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2280/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2280/2021

Referência: 427255/2021

Interessado: GENERRAY NERES DE LIMA

EMENTA: Defere SOLCITAÇÃO DE REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de registro de art fora de época Generray Neres De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise de documentação do processo e manifestação do analista técnico, este conselheiro relator é favorável ao pleito solicitado, SMJ., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Generray Neres De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2281/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2281/2021

Referência: 409818/2020

Interessado: JOSE RIBAMAR TEIXEIRA DA COSTA

EMENTA: Defere ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de registro de art fora de época Jose Ribamar Teixeira Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise de documentação do processo e manifestação do analista técnico, este conselheiro relator é favorável ao pleito solicitado, SMJ., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Jose Ribamar Teixeira Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2282/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2282/2021

Referência: 412201/2020

Interessado: JOÃO AUGUSTO VIANNA DIAS

EMENTA: Defere ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de registro de art fora de época João Augusto Vianna Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise de documentação do processo e manifestação do analista técnico, este conselheiro relator é favorável ao pleito solicitado, SMJ., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) João Augusto Vianna Dias. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2283/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2283/2021

Referência: 411381/2020

Interessado: JULIANO MORETTI DE SOUZA

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de registro de art fora de época Juliano Moretti De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise de documentação do processo e manifestação do analista técnico, este conselheiro relator é favorável ao pleito solicitado, SMJ., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Juliano Moretti De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2284/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2284/2021

Referência: 420238/2020

Interessado: LEONARDO OLIVEIRA BERNARDES

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de registro de art fora de época Leonardo Oliveira Bernardes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise de documentação do processo e manifestação do analista técnico, este conselheiro relator é favorável ao pleito solicitado, SMJ., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Leonardo Oliveira Bernardes. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2285/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2285/2021

Referência: 420825/2020

Interessado: MARCIO SAPORITI GASPRE

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de registro de art fora de época Marcio Saporiti Gaspre, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise de documentação do processo e manifestação do analista técnico, este conselheiro relator é favorável ao pleito solicitado, SMJ., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Marcio Saporiti Gaspre. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2286/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2286/2021

Referência: 420267/2020

Interessado: MARCOS DE FREITAS PESSOA

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de registro de art fora de época Marcos De Freitas Pessoa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise de documentação do processo e manifestação do analista técnico, este conselheiro relator é favorável ao pleito solicitado, SMJ., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Marcos De Freitas Pessoa. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2287/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2287/2021

Referência: 415333/2020

Interessado: RAMSES YURI DA COSTA

EMENTA: Defere Solicitação de registro de ART fora de época.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de registro de art fora de época Ramses Yuri Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise de documentação do processo e manifestação do analista técnico, este conselheiro relator é favorável ao pleito solicitado, SMJ., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Ramses Yuri Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2288/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2288/2021

Referência: 422214/2020

Interessado: STENIO DOMINGOS DA SILVA FONSECA

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de registro de art fora de época Stenio Domingos Da Silva Fonseca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise de documentação do processo e manifestação do analista técnico, este conselheiro relator é favorável ao pleito solicitado, SMJ., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Stenio Domingos Da Silva Fonseca. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2289/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2289/2021

Referência: 400962/2020 - Auto: 23275284/2020

Interessado: CAMPOS & RAMOS LTDA - ME

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Campos & Ramos Ltda - Me, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 17/08/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23275284/2020 do(a) interessado(a) Campos & Ramos Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2290/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2290/2021

Referência: 400759/2020 - Auto: 23275193/2020

Interessado: MACEDO CONSTRUTORA LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Macedo Construtora Ltda , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 14/08/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23275193/2020 do(a) interessado(a) Macedo Construtora Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2291/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2291/2021

Referência: 400789/2020 - Auto: 23275207/2020

Interessado: MASTERSERV PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL - PESSOA JURÍDICA SEM PROFISSIONAL - por infração ao(a) Alínea "e" do Art. 6º da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Masterserv Produção De Eventos Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 05/08/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23275207/2020 do(a) interessado(a) Masterserv Produção De Eventos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2292/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2292/2021

Referência: 400283/2020 - Auto: 23275029/2020

Interessado: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Meta Construções & Serviços Comércio Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 09/07/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23275029/2020 do(a) interessado(a) Meta Construções & Serviços Comércio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2293/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2293/2021

Referência: 395308/2020 - Auto: 23273165/2020

Interessado: MULTSERV - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PESSOA JURIDICA - por infração ao(a) Art. 16 da Lei 5194/66 com multa estipulada pela alínea "a", do Art. 73, da Lei Federal 5.194/66 (aos infratores dos Art. 17 e 58 e das disposições para as quais não haja indicação expressa de penalidades)

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Multserv - Servicos De Locacao E Construcao Civil Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 21/07/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23273165/2020 do(a) interessado(a) Multserv - Servicos De Locacao E Construcao Civil Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2294/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2294/2021

Referência: 400310/2020 - Auto: 23275040/2020

Interessado: MULTSERV - SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Multserv - Servicos De Locacao E Construcao Civil Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 21/07/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23275040/2020 do(a) interessado(a) Multserv - Servicos De Locacao E Construcao Civil Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2295/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2295/2021

Referência: 395511/2020 - Auto: 23273255/2020

Interessado: MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Município De Abel Figueiredo, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 14/07/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23273255/2020 do(a) interessado(a) Município De Abel Figueiredo. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2296/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2296/2021

Referência: 400963/2020 - Auto: 23275285/2020

Interessado: MUNICIPIO DE MUANA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.SEM REGISTRO, MAS C/PROFIS. - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Município De Muana, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 20/08/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23275285/2020 do(a) interessado(a) Município De Muana. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2297/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2297/2021

Referência: 423344/2020 - Auto: 23280879/2020

Interessado: CONSÓRCIO AB

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Consórcio Ab, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Visto que a empresa apresentou documentação (ART de registro) antes do auto de infração sou a favor do arquivamento do processo., pelo(a) arquivamento do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23280879/2020 do(a) interessado(a) Consórcio Ab. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2298/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2298/2021

Referência: 444094/2021

Interessado: MARCELO CARVALHO VASCONCELOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcelo Carvalho Vasconcelos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcelo Carvalho Vasconcelos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2299/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2299/2021

Referência: 409302/2020 - Auto: 23277274/2020

Interessado: JESSICA SANTIAGO DOS SANTOS

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA ART DE OBRA/SERVICOS P/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jessica Santiago Dos Santos, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 29/09/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23277274/2020 do(a) interessado(a) Jessica Santiago Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2300/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2300/2021

Referência: 373159/2019 - Auto: 23267774/2019

Interessado: KARLA COUTINHO LELIS DOS SANTOS

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA ART DE OBRA/SERVICOS P/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Karla Coutinho Lelis Dos Santos, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 17/08/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23267774/2019 do(a) interessado(a) Karla Coutinho Lelis Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2301/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2301/2021

Referência: 422808/2020

Interessado: MARCELO BRAGA BOAVENTURA

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Helio Brazao E Silva, objeto de solicitação de registro de art fora de época Marcelo Braga Boaventura, Resolução nº 1.050, de 13/12/2013 CONFEA considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é favorável a concessão do registro de ART fora de época ao Eng. Civ. MARCELO BRAGA BOAVENTURA devendo ser cobrado a multa e taxa de ART conforme legislação específica., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Marcelo Braga Boaventura. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2302/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2302/2021

Referência: 344419/2018

Interessado: DOUGLAS CAVALCANTE COSTA

EMENTA: Indefere Solicitação de Revisão de Atribuição.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, objeto de solicitação de revisão de atribuição Douglas Cavalcante Costa, Considerando que a Resolução 447/2000 determina que compete ao engenheiro ambiental o desempenho das atividades 1 a 14 e 18 do art. 1º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais; Considerando que nenhuma das duas art's se enquadram nas atribuições dadas pela Resolução 447/2000; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do acima exposto somos de parecer pelo indeferimento do pedido de registro das ART's., pelo(a) indeferimento do(a) revisão de atribuição do(a) interessado(a) Douglas Cavalcante Costa. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2303/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2303/2021

Referência: 406537/2020

Interessado: LENNON VALLE ARAUJO

EMENTA: Indeferir Anotação de Cursos de Perícia Criminal.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Lennon Valle Araujo, Considerando a Resolução 1007 de 2003 que Dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição de Carteira de identidade Profissional e dá outras providências; Considerando o inciso II do artigo 45 da Resolução 1007/2003 que diz: II - anotação de cursos de pós-graduação stricto sensu, mestrado ou doutorado, e de cursos de pós-graduação lato sensu, especialização ou aperfeiçoamento, nas áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, realizados no País ou no exterior, ministrados de acordo com a legislação educacional em vigor; Considerando que a anotação só é possível quando os cursos são em áreas abrangidas pelo sistema Confea/Crea; Considerando que o curso de Pós Graduação em Perícia Criminal não se enquadra nas áreas abrangidas pelo sistema Confea/Crea, conforme ementa apresentada; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do acima exposto somos de entendimento pelo indeferimento do pleito., pelo(a) indeferimento do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Lennon Valle Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2304/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2304/2021

Referência: 389989/2020

Interessado: CLAUDIO JOSE GOMES DE LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Claudio Jose Gomes De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Claudio Jose Gomes De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2305/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2305/2021

Referência: 380940/2019

Interessado: JOSE ARIOCKS DE LACERDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jose Ariocks De Lacerda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jose Ariocks De Lacerda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2306/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2306/2021

Referência: 441167/2021

Interessado: NEYRANDER JOSE PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Neyrander Jose Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Neyrander Jose Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2307/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2307/2021

Referência: 439715/2021

Interessado: HYDRO CARAJÁS LTDA - EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Hydro Carajás Ltda - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Hydro Carajás Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2308/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2308/2021

Referência: 441948/2021

Interessado: JOSE OLAVO NOGUEIRA BRAGA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jose Olavo Nogueira Braga, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jose Olavo Nogueira Braga. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2309/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2309/2021

Referência: 442213/2021

Interessado: JOSE PINHEIRO SOBRINHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jose Pinheiro Sobrinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jose Pinheiro Sobrinho. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2310/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2310/2021

Referência: 443094/2021

Interessado: JOSE ROBERTO MEIRELES LISBOA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jose Roberto Meireles Lisboa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jose Roberto Meireles Lisboa. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2311/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2311/2021

Referência: 436709/2021

Interessado: FERNANDO JOSE RIBEIRO DE PAULA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fernando Jose Ribeiro De Paula, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fernando Jose Ribeiro De Paula. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2312/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2312/2021

Referência: 434721/2021

Interessado: JOSE EMILIO HOUAT FILHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jose Emilio Houat Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jose Emilio Houat Filho. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2313/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2313/2021

Referência: 423041/2020

Interessado: MELQUIADES JOSE BARBOSA CEZARIO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Melquiades Jose Barbosa Cezario, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Melquiades Jose Barbosa Cezario. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2314/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2314/2021

Referência: 441017/2021

Interessado: JOSE VINICIUS REIS SALES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jose Vinicius Reis Sales, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jose Vinicius Reis Sales. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2315/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2315/2021

Referência: 299460/2017

Interessado: CAMILA VECHI DA SILVA E SILVA

EMENTA: Indefere INTERRUPÇÃO DE REGISTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de interrupção de registro - profissionista Camila Vechi Da Silva E Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, ASSIM ESTE RELATOR É DE PARECER PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO EM ENTENDER QUE A PROFISSIONAL É ENGENHEIRA E DESENVOLVE ATIVIDADES DE ENGENHARIA, NÃO CABENDO AOS MOMENTOS, TEMPORÁRIOS, ATUANDO EM OUTRAS ATIVIDADES POSSA SER CONCEDIDO INTERRUPÇÕES DE SEU REGISTRO., pelo(a) indeferimento do(a) interrupção de registro - profissionista do(a) interessado(a) Camila Vechi Da Silva E Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2316/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2316/2021

Referência: 319519/2017

Interessado: DIEGO DOS SANTOS ALVES

EMENTA: Defere ART FORA DE EPOCA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de registro de art fora de época Diego Dos Santos Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é favorável ao DEFERIMENTO da concessão do REGISTRO DA ART FORA DE ÉPOCA, devendo ser pago as taxas e multas estipuladas em Resolução Específica., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Diego Dos Santos Alves. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2317/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2317/2021

Referência: 345437/2018

Interessado: HENRIQUE VIANA AGUIAR

EMENTA: Defere ART FORA DE EPOCA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de registro de art fora de época Henrique Viana Aguiar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, ESTE RELATOR É FAVORÁVEL AO SEU REGISTRO. DEVERÃO SER PAGAS AS TAXAS E MULTAS ESTIPULADAS EM RESOLUÇÃO ESPECÍFICA., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Henrique Viana Aguiar. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2318/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2318/2021

Referência: 365780/2019

Interessado: ANDRE GUSTAVO AZEVEDO GOMES

EMENTA: Defere ART FORA DE EPOCA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de registro de art fora de época Andre Gustavo Azevedo Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, ESTE RELATOR É FAVORÁVEL AO SEU REGISTRO. DEVERÃO SER PAGAS AS TAXAS E MULTAS ESTIPULADAS EM RESOLUÇÃO ESPECÍFICA., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Andre Gustavo Azevedo Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2319/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2319/2021

Referência: 429486/2021

Interessado: FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de registro de art fora de época Fernanda Cristina Oliveira Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, ESTE RELATOR É FAVORÁVEL AO SEU REGISTRO. DEVERÃO SER PAGAS AS TAXAS E MULTAS ESTIPULADAS EM RESOLUÇÃO ESPECÍFICA., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Fernanda Cristina Oliveira Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2320/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2320/2021

Referência: 437491/2021

Interessado: CINTIA VALERIA RAMALHO

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de registro de art fora de época Cintia Valeria Ramalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é favorável ao DEFERIMENTO da concessão do REGISTRO DA ART FORA DE ÉPOCA, devendo ser pago as taxas e multas estipuladas em Resolução Específica., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Cintia Valeria Ramalho. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2321/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2321/2021

Referência: 438033/2021

Interessado: MANOELA NASCIMENTO CALDAS

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de registro de art fora de época Manoela Nascimento Caldas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é favorável ao DEFERIMENTO da concessão do REGISTRO DA ART FORA DE ÉPOCA, devendo ser pago as taxas e multas estipuladas em Resolução Específica, pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Manoela Nascimento Caldas. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2322/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2322/2021

Referência: 407784/2020

Interessado: CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A

EMENTA: Defere REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Barbosa Mello S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é FAVORÁVEL ao Registro de Pessoa Jurídica, conforme despacho do GRC., pelo(a) deferimento do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Barbosa Mello S.a. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2323/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2323/2021

Referência: 435943/2021

Interessado: GABRIEL PEREIRA COLARES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de revisão de atribuição Gabriel Pereira Colares Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do exposto este relator é favorável ao indeferimento do pedido., pelo(a) indeferimento do(a) revisão de atribuição do(a) interessado(a) Gabriel Pereira Colares Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2324/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2324/2021

Referência: 418287/2020

Interessado: LUANA FARIAS PAIXAO

EMENTA: Indefere SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de cancelamento de art Luana Farias Paixao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é favorável ao INDEFERIMENTO do pleito devendo o interessado providenciar declaração autenticada emitida pela contratante, da não execução dos serviços (firma reconhecida em cartório), podendo ainda ser realizada diligência pela fiscalização do Crea para averiguação das informações., pelo(a) indeferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Luana Farias Paixao. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2325/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2325/2021

Referência: 419763/2020

Interessado: VICENTE PEDRO NEGRAO VIEIRA

EMENTA: Indefere Solicitação de Cancelamento de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de cancelamento de art Vicente Pedro Negrao Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este conselheiro é de parecer pelo INDEFERIMENTO do pleito de cancelamento devendo o interessado providenciar o registro da ART fora de época., pelo(a) indeferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Vicente Pedro Negrao Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2326/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2326/2021

Referência: 418549/2020

Interessado: JOSE OCTAVIO DE MELO CORREA FILHO

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ART

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de cancelamento de art Jose Octavio De Melo Correa Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é de parecer pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART., pelo(a) deferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Jose Octavio De Melo Correa Filho. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2327/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2327/2021

Referência: 389332/2020

Interessado: AGUA CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIA

EMENTA: Defere Dispõe sobre solicitação de Cancelamento de Pessoa Jurídica.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Agua Cristal Empreendimentos Imobiliaria, Resolução 1025/2009; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é favorável ao cancelamento do Registro da Pessoa Jurídica neste Regional, tendo em vista as normas estabelecidas pela Resolução 1.121 do CONFEA., pelo(a) deferimento do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Agua Cristal Empreendimentos Imobiliaria. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2328/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2328/2021

Referência: 440084/2021

Interessado: HELIO B. SILVA ENGENHARIA LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Helio B. Silva Engenharia Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Helio B. Silva Engenharia Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2329/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2329/2021

Referência: 438218/2021

Interessado: KARLLA MARIA DE CASTRO SILVA

EMENTA: Defere ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Helio Brazao E Silva, objeto de solicitação de registro de art fora de época Karlla Maria De Castro Silva, Resolução 1050/2013 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é favorável a concessão do registro de ART fora de época à Eng. Civ. KARLLA MARIA DE CASTRO SILVA devendo ser cobrado a multa e taxa de ART conforme legislação específica., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Karlla Maria De Castro Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2330/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2330/2021

Referência: 371323/2019

Interessado: MARCO AURÉLIO LIMA DE MORAES

EMENTA: Indefere Certidão de Georreferenciamento

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Helio Brazao E Silva, objeto de solicitação de certidão de georreferenciamento Marco Aurélio Lima De Moraes, PL 2087/04 CONFEA considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator após análise do processo se manifesta pelo indeferimento do pleito considerando que o profissional não atendeu aos requisitos estipulados na legislação vigente, conforme disposto nas Decisões Plenárias do onfea PL - 2087/2004 e 1347/2008., pelo(a) indeferimento do(a) certidão de georreferenciamento do(a) interessado(a) Marco Aurélio Lima De Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2331/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2331/2021

Referência: 388417/2020

Interessado: N&N CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

EMENTA: Indefere REGISTRO PESSOA JURIDICA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Helio Brazao E Silva, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica N&n Construcoes E Servicos Ltda, Lei federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Lei federal nº 6.839, de 30 de outubro de 1980; Resolução do Confea nº 1.121/19 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é contrário a concessão da terceira responsabilidade, visto que a jornada de trabalho é de apenas duas horas por dia e pelo entendimento da CEEC teria no minimo 4hs diárias., pelo(a) indeferimento do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) N&n Construcoes E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2332/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2332/2021

Referência: 374624/2019

Interessado: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA

EMENTA: Indefere INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Helio Brazao E Silva, objeto de solicitação de alteração de horário de trabalho de resp. técnico Planep - Planejamento, Estudos E Projetos Ltda, Res. 1121/2019 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é contrário ao solicitado devendo ser estabelecido uma jornada minima de 4h/d, conforme Normativo da CEEC., pelo(a) indeferimento do(a) alteração de horário de trabalho de resp. técnico do(a) interessado(a) Planep - Planejamento, Estudos E Projetos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2333/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2333/2021

Referência: 428042/2021

Interessado: RENAN SILVA DE REZENDE

EMENTA: Defere ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Helio Brazao E Silva, objeto de solicitação de registro de art fora de época Renan Silva De Rezende, Resolução 1050/2013 CONFEA considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este relator é favorável a concessão do registro de ART fora de época ao Eng. Civ. RENAN SILVA DE REZENDE devendo ser cobrado a multa e taxa de ART conforme legislação específica., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Renan Silva De Rezende. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2334/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2334/2021

Referência: 438699/2021

Interessado: VALDERON PHILLIPE SOUSA SANTOS

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ART FORAE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro de art fora de época Valderon Phillipe Sousa Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, de acordo com o acima exposto, voto pelo deferimento do processo., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Valderon Phillipe Sousa Santos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2335/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2335/2021

Referência: 434606/2021

Interessado: RÔMULO GALVÃO MELO

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro de art fora de época Rômulo Galvão Melo, RESOLUÇÃO Nº 1.050, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, de acordo com exposto acima, voto pelo deferimento do processo., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Rômulo Galvão Melo. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2336/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2336/2021

Referência: 425981/2020 - Auto: 23281543/2020

Interessado: GABRIEL MELO DOS SANTOS

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Gabriel Melo Dos Santos, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 03/02/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23281543/2020 do(a) interessado(a) Gabriel Melo Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2337/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2337/2021

Referência: 440267/2021

Interessado: RAFAEL LIMA CLAUSS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rafael Lima Clauss, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Lima Clauss. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2338/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2338/2021

Referência: 440086/2021

Interessado: CONSTRUTORA DO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E PROJETOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Do Para Montagem De Estruturas Metalicas E Projetos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Do Para Montagem De Estruturas Metalicas E Projetos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2339/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2339/2021

Referência: 336678/2018

Interessado: CONSÓRCIO TGP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Consórcio Tgp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Consórcio Tgp. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2340/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2340/2021

Referência: 438466/2021

Interessado: WILKEN FELIPE COLARES DA CONCEICAO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Wilken Felipe Colares Da Conceicao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Wilken Felipe Colares Da Conceicao. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2341/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2341/2021

Referência: 437742/2021

Interessado: FLAVIANO NERIS DA SILVA NETO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Flaviano Neris Da Silva Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Flaviano Neris Da Silva Neto. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2342/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2342/2021

Referência: 439048/2021

Interessado: ANA LETICIA FERNANDES DE MORAES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ana Leticia Fernandes De Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Leticia Fernandes De Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2343/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2343/2021

Referência: 438009/2021

Interessado: MERYANE PAIVA SIQUEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Meryane Paiva Siqueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Meryane Paiva Siqueira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2344/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2344/2021

Referência: 430165/2021

Interessado: LUIS FELIPE CAPELA DE SOUSA GOMES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luis Felipe Capela De Sousa Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luis Felipe Capela De Sousa Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2345/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2345/2021

Referência: 411943/2020

Interessado: DANILO SOUZA FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Danilo Souza Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Danilo Souza Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2346/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2346/2021

Referência: 360799/2019

Interessado: THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Themag Engenharia E Gerenciamento Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Themag Engenharia E Gerenciamento Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2347/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2347/2021

Referência: 393016/2020

Interessado: WALDEMAR DUARTE DAMASCENO FILHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Waldemar Duarte Damasceno Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Waldemar Duarte Damasceno Filho. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2348/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2348/2021

Referência: 366573/2019

Interessado: F DO NASCIMENTO CAVALEIRO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica F Do Nascimento Cavaleiro Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) F Do Nascimento Cavaleiro Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2349/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2349/2021

Referência: 441491/2021

Interessado: DAYANCA CARLOS LIMA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Dayanca Carlos Lima Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Dayanca Carlos Lima Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2350/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2350/2021

Referência: 439216/2021

Interessado: NATALIA ESTHEFANY FERREIRA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Natalia Esthefany Ferreira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Natalia Esthefany Ferreira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2351/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2351/2021

Referência: 435872/2021

Interessado: GABRIEL PEREIRA DE SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gabriel Pereira De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel Pereira De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2352/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2352/2021

Referência: 433004/2021

Interessado: J R DOS SANTOS & CIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J R Dos Santos & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J R Dos Santos & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2353/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2353/2021

Referência: 438525/2021

Interessado: ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Engecon Engenharia E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Engecon Engenharia E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2354/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2354/2021

Referência: 440867/2021

Interessado: WAGNER LUIS YAMASHIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Wagner Luis Yamashiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wagner Luis Yamashiro. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2355/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2355/2021

Referência: 439937/2021

Interessado: CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Barbosa Mello S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Barbosa Mello S.a. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2356/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2356/2021

Referência: 440885/2021

Interessado: MURILO CHAVES CORREIA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Murilo Chaves Correia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Murilo Chaves Correia. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2357/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2357/2021

Referência: 440863/2021

Interessado: RICARDO MEDEIROS DE AQUINO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ricardo Medeiros De Aquino, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ricardo Medeiros De Aquino. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2358/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2358/2021

Referência: 440808/2021

Interessado: AUGUSTO CARNEIRO GARCEZ

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Augusto Carneiro Garcez, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Augusto Carneiro Garcez. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2359/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2359/2021

Referência: 440641/2021

Interessado: ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Arena Engenharia & Empreendimentos Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Arena Engenharia & Empreendimentos Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2360/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2360/2021

Referência: 433118/2021

Interessado: EVALDO JOSÉ PERES PEREIRA JÚNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Evaldo José Peres Pereira Júnior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Evaldo José Peres Pereira Júnior. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2361/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2361/2021

Referência: 439947/2021

Interessado: CVRA-CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA EIRELI - EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cvra-contrutora Vale Do Rio Araguaia Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cvra-contrutora Vale Do Rio Araguaia Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2362/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2362/2021

Referência: 439819/2021

Interessado: IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Impacto Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Impacto Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2363/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2363/2021

Referência: 439878/2021

Interessado: TROPA DA CONSTRUCAO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Tropa Da Construcao Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Tropa Da Construcao Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2364/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2364/2021

Referência: 440627/2021

Interessado: G. R. FROTA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa G. R. Frota Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) G. R. Frota Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2365/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2365/2021

Referência: 430055/2021

Interessado: LUCICLEIDE DA SILVA SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Lucicleide Da Silva Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Lucicleide Da Silva Santos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2366/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2366/2021

Referência: 439785/2021

Interessado: LUIZ GALÚCIO NETO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luiz Galúcio Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luiz Galúcio Neto. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2367/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2367/2021

Referência: 433400/2021

Interessado: T. DA S. LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra T. Da S. Leal Empreendimentos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) T. Da S. Leal Empreendimentos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2368/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2368/2021

Referência: 434940/2021

Interessado: JOSÉ JHUNNYEIME MAGALHÃES GOMES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física José Jhunnyeime Magalhães Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) José Jhunnyeime Magalhães Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2369/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2369/2021

Referência: 429503/2021

Interessado: LUIZ HENRIQUE FEITOSA SALES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luiz Henrique Feitosa Sales, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luiz Henrique Feitosa Sales. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2370/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2370/2021

Referência: 439882/2021

Interessado: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mega Brasil Comercio E Servicos De Construcoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mega Brasil Comercio E Servicos De Construcoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2371/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2371/2021

Referência: 432652/2021

Interessado: CLEICIANI DO ESPIRITO SANTO WANZELER

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Cleiciani Do Espirito Santo Wanzeler, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Cleiciani Do Espirito Santo Wanzeler. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2372/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2372/2021

Referência: 439425/2021

Interessado: JEAN KEVIN SILVA BOTELHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jean Kevin Silva Botelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jean Kevin Silva Botelho. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2373/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2373/2021

Referência: 440351/2021

Interessado: J CRUZ DO ROSARIO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J Cruz Do Rosario Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J Cruz Do Rosario Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2374/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2374/2021

Referência: 440735/2021

Interessado: J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J. Euzebio Da Silva Sousa Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J. Euzebio Da Silva Sousa Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2375/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2375/2021

Referência: 440727/2021

Interessado: M S TERRAPLENAGEM LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M S Terraplenagem Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M S Terraplenagem Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2376/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2376/2021

Referência: 440499/2021

Interessado: CONSSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Consserv Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Consserv Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2377/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2377/2021

Referência: 441185/2021

Interessado: W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa W C Dos Santos Geraldo Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) W C Dos Santos Geraldo Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2378/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2378/2021

Referência: 441152/2021

Interessado: BLUE WAVE ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Blue Wave Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Blue Wave Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2379/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2379/2021

Referência: 441249/2021

Interessado: EDIFIKKA CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Edifikka Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Edifikka Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2380/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2380/2021

Referência: 441230/2021

Interessado: MAGISTRAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Magistral Construcoes E Servicos Eireli Me , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Magistral Construcoes E Servicos Eireli Me . Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2381/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2381/2021

Referência: 441208/2021

Interessado: I DE L PONTES & CIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica I De L Pontes & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) I De L Pontes & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2382/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2382/2021

Referência: 441295/2021

Interessado: ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Alfa E ômega Construtora E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Alfa E ômega Construtora E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2383/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2383/2021

Referência: 375574/2019

Interessado: R T SANTOS LIMPEZA E CONSERVACAO DE AMBIENTES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R T Santos Limpeza E Conservacao De Ambientes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R T Santos Limpeza E Conservacao De Ambientes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2384/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2384/2021

Referência: 433731/2021

Interessado: JAMILLY ROCHA DE ARAUJO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jamilly Rocha De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jamilly Rocha De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2385/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2385/2021

Referência: 442428/2021

Interessado: ENPROTEC ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Enprotec Engenharia Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Enprotec Engenharia Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2386/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2386/2021

Referência: 440218/2021

Interessado: F S DA LUZ EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica F S Da Luz Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) F S Da Luz Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2387/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2387/2021

Referência: 440333/2021

Interessado: JOSIAN DE SOUSA GAIA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Josian De Sousa Gaia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Josian De Sousa Gaia. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2388/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2388/2021

Referência: 440985/2021

Interessado: MAYARA GALINA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Mayara Galina, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mayara Galina. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2389/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2389/2021

Referência: 367586/2019

Interessado: LAYSE GOMES FURTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Layse Gomes Furtado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Layse Gomes Furtado. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2390/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2390/2021

Referência: 389288/2020

Interessado: SPE ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Spe Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Spe Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2391/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2391/2021

Referência: 389419/2020

Interessado: W PREDIGER EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica W Prediger Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) W Prediger Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2392/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2392/2021

Referência: 389408/2020

Interessado: PRISCILA MOTTA GADELHA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Priscila Motta Gadelha Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Priscila Motta Gadelha Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2393/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2393/2021

Referência: 389667/2020

Interessado: F. F. DE M. GUZZO CONSTRUÇÕES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa F. F. De M. Guzzo Construções, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) F. F. De M. Guzzo Construções. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2394/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2394/2021

Referência: 389719/2020

Interessado: TOPMAC – SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Topmac – Serviços De Elaboração De Projetos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Topmac – Serviços De Elaboração De Projetos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2395/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2395/2021

Referência: 389821/2020

Interessado: ROSIMÉRE ARAÚJO FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rosimére Araújo Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rosimére Araújo Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2396/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2396/2021

Referência: 389832/2020

Interessado: FREITAS CONSTRUTORA LTDA-ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Freitas Construtora Ltda-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Freitas Construtora Ltda-me. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2397/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2397/2021

Referência: 389768/2020

Interessado: DANDARA MARIA FERREIRA RODRIGUES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Dandara Maria Ferreira Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Dandara Maria Ferreira Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2398/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2398/2021

Referência: 389769/2020

Interessado: FERNANDA CAMPOS DE ARAÚJO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fernanda Campos De Araújo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fernanda Campos De Araújo. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2399/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2399/2021

Referência: 389810/2020

Interessado: OZIEL DE SOUSA VIEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Oziel De Sousa Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Oziel De Sousa Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2400/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2400/2021

Referência: 389811/2020

Interessado: FÁBIO RODRIGO DA CONCEIÇÃO FURTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fábio Rodrigo Da Conceição Furtado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fábio Rodrigo Da Conceição Furtado. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2401/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2401/2021

Referência: 389844/2020

Interessado: MATHEUS DOS SANTOS DE MENEZES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Matheus Dos Santos De Menezes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Dos Santos De Menezes. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2402/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2402/2021

Referência: 389798/2020

Interessado: ANDRÉ LUÍS DA SILVA BATISTA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física André Luís Da Silva Batista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) André Luís Da Silva Batista. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2403/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2403/2021

Referência: 389887/2020

Interessado: ODENATO VITOR DOS SANTOS LIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Odenato Vitor Dos Santos Lira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Odenato Vitor Dos Santos Lira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2404/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2404/2021

Referência: 389988/2020

Interessado: RENATA BALIEIRO LOPES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Renata Balieiro Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Renata Balieiro Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2405/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2405/2021

Referência: 389993/2020

Interessado: IVETE DA SILVA FURTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ivete Da Silva Furtado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ivete Da Silva Furtado. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2406/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2406/2021

Referência: 390009/2020

Interessado: JOÃO PEDRO MACEDO SANTOS VALENTE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física João Pedro Macedo Santos Valente, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) João Pedro Macedo Santos Valente. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2407/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2407/2021

Referência: 390011/2020

Interessado: ANA MARCELA ALVES DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ana Marcela Alves Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Marcela Alves Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2408/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2408/2021

Referência: 390019/2020

Interessado: RAFAELA PERES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rafaela Peres, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rafaela Peres. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2409/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2409/2021

Referência: 390035/2020

Interessado: INGRIDIS CAROLINA DE ARAUJO CORREA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ingridis Carolina De Araujo Correa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ingridis Carolina De Araujo Correa. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2410/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2410/2021

Referência: 390061/2020

Interessado: MATHEUS DO ROSÁRIO MARQUES CRAVEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Matheus Do Rosário Marques Craveiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Do Rosário Marques Craveiro. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2411/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2411/2021

Referência: 390076/2020

Interessado: MATHEUS GERHARDT DOS SANTOS BEZERRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Matheus Gerhardt Dos Santos Bezerra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Gerhardt Dos Santos Bezerra. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2412/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2412/2021

Referência: 390080/2020

Interessado: NATHALIA MANUELLE LIMA TAVARES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Nathalia Manuelle Lima Tavares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Nathalia Manuelle Lima Tavares. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2413/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2413/2021

Referência: 390092/2020

Interessado: LARISSA FERNANDA PEREIRA DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Larisse Fernanda Pereira De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Larisse Fernanda Pereira De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2414/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2414/2021

Referência: 390100/2020

Interessado: FREDERYCO AUGUSTO PEREIRA ELLERES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Frederyco Augusto Pereira Elleres, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Frederyco Augusto Pereira Elleres. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2415/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2415/2021

Referência: 390116/2020

Interessado: MILTON VAZ DA SILVA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Milton Vaz Da Silva Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Milton Vaz Da Silva Junior. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2416/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2416/2021

Referência: 390122/2020

Interessado: SYANNE BAIÁ DA COSTA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Syanne Baia Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Syanne Baia Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2417/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2417/2021

Referência: 390156/2020

Interessado: MAYNARA DE SOUZA SIQUEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Maynara De Souza Siqueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Maynara De Souza Siqueira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2418/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2418/2021

Referência: 390175/2020

Interessado: DEBORAH RODRIGUES BARROS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Deborah Rodrigues Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Deborah Rodrigues Barros. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2419/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2419/2021

Referência: 390193/2020

Interessado: TAMIRES FERNANDES OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Tamires Fernandes Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Tamires Fernandes Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2420/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2420/2021

Referência: 390068/2020

Interessado: FABIO BENTES PINHEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fabio Bentes Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fabio Bentes Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2421/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2421/2021

Referência: 390207/2020

Interessado: INGRID CASSIA PORTO LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ingrid Cassia Porto Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ingrid Cassia Porto Lima. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2422/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2422/2021

Referência: 390209/2020

Interessado: MARCIA RAFAELA SOUZA VIEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcia Rafaela Souza Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcia Rafaela Souza Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2423/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2423/2021

Referência: 390125/2020

Interessado: BRENDA CAROLINE MIRANDA DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Brenda Caroline Miranda De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Brenda Caroline Miranda De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2424/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2424/2021

Referência: 390357/2020

Interessado: QUINTABELLA CONSTRUTORA EIRELI - EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Quintabella Construtora Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Quintabella Construtora Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2425/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2425/2021

Referência: 387972/2020

Interessado: PATRÍCIA SANTOS SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Patrícia Santos Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Patrícia Santos Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2426/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2426/2021

Referência: 392471/2020

Interessado: SEBASTIAO RODRIGUES DE SENA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Sebastiao Rodrigues De Sena Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Sebastiao Rodrigues De Sena Junior. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2427/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2427/2021

Referência: 386760/2020

Interessado: JOAO VITOR DE MOURA SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Joao Vitor De Moura Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Joao Vitor De Moura Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2428/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2428/2021

Referência: 380751/2019

Interessado: MARCOS MELO DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Marcos Melo Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Marcos Melo Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2429/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2429/2021

Referência: 298228/2016

Interessado: SERGIO GOUVEA DE MELO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Sergio Gouvea De Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Sergio Gouvea De Melo. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2430/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2430/2021

Referência: 386182/2019

Interessado: GIOVANNI CHAVES PENNER

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Giovanni Chaves Penner, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Giovanni Chaves Penner. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2431/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2431/2021

Referência: 370911/2019

Interessado: EVARISTO CLEMENTINO REZENDE DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Evaristo Clementino Rezende Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Evaristo Clementino Rezende Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2432/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2432/2021

Referência: 442252/2021

Interessado: SANTOS & CARVALHO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Santos & Carvalho Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Santos & Carvalho Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2433/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2433/2021

Referência: 379784/2019

Interessado: ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Andressa Pereira Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Andressa Pereira Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2434/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2434/2021

Referência: 374919/2019

Interessado: FERNANDO MAMBRINI FERRI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Fernando Mambrini Ferri, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Fernando Mambrini Ferri. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2435/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2435/2021

Referência: 377447/2019

Interessado: IARA CRISTINA LOPES SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Iara Cristina Lopes Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Iara Cristina Lopes Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2436/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2436/2021

Referência: 378021/2019

Interessado: ADELITON DA CONCEICAO SOUZA FARIAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Adeliton Da Conceicao Souza Farias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Adeliton Da Conceicao Souza Farias. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2437/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2437/2021

Referência: 357715/2018

Interessado: KELLY NAYARA SOARES DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Kelly Nayara Soares Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Kelly Nayara Soares Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2438/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2438/2021

Referência: 375966/2019

Interessado: DALVAN SIQUEIRA ROCHA MAIA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Dalvan Siqueira Rocha Maia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Dalvan Siqueira Rocha Maia. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2439/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2439/2021

Referência: 379527/2019

Interessado: GILBERTO LIMA DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Gilberto Lima De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Gilberto Lima De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2440/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2440/2021

Referência: 377009/2019

Interessado: QUEROLLEN MELO E SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Querollen Melo E Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Querollen Melo E Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2441/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2441/2021

Referência: 412199/2020

Interessado: INOMATA & CIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Inomata & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Inomata & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2442/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2442/2021

Referência: 377986/2019

Interessado: CICERO SABINO DE OLIVEIRA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Cicero Sabino De Oliveira Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Cicero Sabino De Oliveira Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2443/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2443/2021

Referência: 367598/2019

Interessado: MOKSA ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execução de obra Moksa Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto para execução de obra do(a) interessado(a) Moksa Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2444/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2444/2021

Referência: 288362/2016

Interessado: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Seal Telecom Comércio E Serviços De Telecomunicações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Seal Telecom Comércio E Serviços De Telecomunicações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2445/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2445/2021

Referência: 375020/2019

Interessado: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Aliança Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Aliança Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2446/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2446/2021

Referência: 368166/2019

Interessado: CONTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Contel Industria E Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Contel Industria E Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2447/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2447/2021

Referência: 375571/2019

Interessado: ART ENGENHARIA LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Art Engenharia Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Art Engenharia Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2448/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2448/2021

Referência: 371256/2019

Interessado: FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra First Fischer Construções Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) First Fischer Construções Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2449/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2449/2021

Referência: 371352/2019

Interessado: ENGETOR LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Engetor Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Engetor Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2450/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2450/2021

Referência: 374017/2019

Interessado: INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Inteligate Tecnologias De Acesso Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Inteligate Tecnologias De Acesso Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2451/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2451/2021

Referência: 374076/2019

Interessado: UNIVERSO DAS TENDAS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Universo Das Tendass Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Universo Das Tendass Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2452/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2452/2021

Referência: 369680/2019

Interessado: I F QUEIROZ.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra I F Queiroz., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) I F Queiroz.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2453/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2453/2021

Referência: 287706/2016

Interessado: CONSTRUHAB CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Construhab Construtora Civil E Incorporadora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Construhab Construtora Civil E Incorporadora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2454/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2454/2021

Referência: 366941/2019

Interessado: CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Construtora Silva E Souza Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Construtora Silva E Souza Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2455/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2455/2021

Referência: 438052/2021

Interessado: URBAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Urban Serviços De Limpeza E Locação Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Urban Serviços De Limpeza E Locação Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2456/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2456/2021

Referência: 435873/2021

Interessado: LUANA GABY SIQUEIRA CAMPOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luana Gaby Siqueira Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luana Gaby Siqueira Campos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2457/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2457/2021

Referência: 436963/2021

Interessado: CSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Csa Prestação De Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Csa Prestação De Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2458/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2458/2021

Referência: 438718/2021

Interessado: G N RODRIGUES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa G N Rodrigues Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) G N Rodrigues Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2459/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2459/2021

Referência: 438774/2021

Interessado: MM LED MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mm Led Manutenção Eletrica Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mm Led Manutenção Eletrica Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2460/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2460/2021

Referência: 439579/2021

Interessado: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Engetra Tecnologia E Construção Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Engetra Tecnologia E Construção Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2461/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2461/2021

Referência: 427640/2021

Interessado: KENNEDY SANTANA MARTINS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Kennedy Santana Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Kennedy Santana Martins. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2462/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2462/2021

Referência: 430817/2021

Interessado: NAYARA GUIMARAES DE FIGUEIREDO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Nayara Guimaraes De Figueiredo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Nayara Guimaraes De Figueiredo. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2463/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2463/2021

Referência: 436366/2021

Interessado: RICKY BAIA BEZERRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ricky Baia Bezerra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ricky Baia Bezerra. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2464/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2464/2021

Referência: 437149/2021

Interessado: BUENO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Bueno Engenharia E Construção Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Bueno Engenharia E Construção Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2465/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2465/2021

Referência: 439566/2021

Interessado: CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Industrial Madeira Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Industrial Madeira Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2466/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2466/2021

Referência: 434029/2021

Interessado: J A CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J A Construção Civil E Elétrica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J A Construção Civil E Elétrica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2467/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2467/2021

Referência: 435136/2021

Interessado: ALESSANDRO DA S. SOUZA COMERCIAL EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Alessandro Da S. Souza Comercial Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Alessandro Da S. Souza Comercial Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2468/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2468/2021

Referência: 438132/2021

Interessado: CARLOS HAROLDO FARIAS DE SOUZA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Carlos Haroldo Farias De Souza Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Carlos Haroldo Farias De Souza Junior. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2469/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2469/2021

Referência: 439345/2021

Interessado: IMPERIAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Imperial Construção De Edifícios Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Imperial Construção De Edifícios Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2470/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2470/2021

Referência: 440330/2021

Interessado: ABSSA PRADO ZORZO LUCHESE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Abssa Prado Zorzo Luchese, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Abssa Prado Zorzo Luchese. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2471/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2471/2021

Referência: 440337/2021

Interessado: ITAMAR DE ALCANTARA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Itamar De Alcantara, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Itamar De Alcantara. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2472/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2472/2021

Referência: 429499/2021

Interessado: FABÍOLA SOUZA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fabíola Souza Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fabíola Souza Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2473/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2473/2021

Referência: 436458/2021

Interessado: DRJ SERVICOS E COMERCIO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Drj Servicos E Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Drj Servicos E Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2474/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2474/2021

Referência: 438530/2021

Interessado: SYDDE QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Sydde Qualidade Em Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Sydde Qualidade Em Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2475/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2475/2021

Referência: 440221/2021

Interessado: I. P. SIQUEIRA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica I. P. Siqueira Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) I. P. Siqueira Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2476/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2476/2021

Referência: 440529/2021

Interessado: AMANDA DE LANNA EVANGELISTA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Amanda De Lanna Evangelista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Amanda De Lanna Evangelista. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2477/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2477/2021

Referência: 439006/2021

Interessado: E DA S TRINDADE EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica E Da S Trindade Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) E Da S Trindade Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2478/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2478/2021

Referência: 439524/2021

Interessado: M R MATIAS DA SILVA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M R Matias Da Silva Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M R Matias Da Silva Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2479/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2479/2021

Referência: 439674/2021

Interessado: J MIRANDA SERVIÇOS EIRELLI EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J Miranda Serviços Eirelli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J Miranda Serviços Eirelli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2480/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2480/2021

Referência: 440663/2021

Interessado: ANDRE LUIS DE CAMPOS BARONI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Andre Luis De Campos Baroni, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andre Luis De Campos Baroni. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2481/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2481/2021

Referência: 440700/2021

Interessado: ANA CAROLINA NASCIMENTO DE BARROS AREDES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ana Carolina Nascimento De Barros Arede, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ana Carolina Nascimento De Barros Arede. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2482/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2482/2021

Referência: 440704/2021

Interessado: RAYNER PHILIFE MENDES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Rayner Philipe Mendes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rayner Philipe Mendes. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2483/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2483/2021

Referência: 434276/2021

Interessado: ALINE MARIANA SARDOEIRO DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Aline Mariana Sardoeiro Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Aline Mariana Sardoeiro Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2484/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2484/2021

Referência: 435979/2021

Interessado: E.E.A. EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra E.e.a. Empresa De Engenharia Ambiental Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) E.e.a. Empresa De Engenharia Ambiental Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2485/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2485/2021

Referência: 436632/2021

Interessado: CRISTIANNE OLIVEIRA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Cristianne Oliveira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Cristianne Oliveira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2486/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2486/2021

Referência: 436955/2021

Interessado: A. C. PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A. C. Projetos E Consultorias Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A. C. Projetos E Consultorias Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2487/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2487/2021

Referência: 440816/2021

Interessado: EDUARDO LAVOCAT GALVAO DE ALMEIDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Eduardo Lavocat Galvao De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eduardo Lavocat Galvao De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2488/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2488/2021

Referência: 440967/2021

Interessado: ANIBAL HERMES TAVARES BOY

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Anibal Hermes Tavares Boy, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Anibal Hermes Tavares Boy. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2489/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2489/2021

Referência: 441023/2021

Interessado: TATIANE ALMEIDA MARTINS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Tatiane Almeida Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Tatiane Almeida Martins. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2490/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2490/2021

Referência: 438733/2021

Interessado: GLEISON REIS VASCONCELOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Gleison Reis Vasconcelos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Gleison Reis Vasconcelos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2491/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2491/2021

Referência: 440193/2021

Interessado: ND CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Nd Construção E Locação Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Nd Construção E Locação Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2492/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2492/2021

Referência: 440258/2021

Interessado: NUNES E CORDOVIL CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Nunes E Cordovil Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Nunes E Cordovil Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2493/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2493/2021

Referência: 440305/2021

Interessado: IMPERCON EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Impercon Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Impercon Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2494/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2494/2021

Referência: 440965/2021

Interessado: FERNANDO TONIOL

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fernando Toniol, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernando Toniol. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2495/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2495/2021

Referência: 441048/2021

Interessado: CAIO TUCUNDUVA CARVALHO MOTTA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Caio Tucunduva Carvalho Motta, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Caio Tucunduva Carvalho Motta. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2496/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2496/2021

Referência: 440805/2021

Interessado: C F DOS SANTOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica C F Dos Santos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) C F Dos Santos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2497/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2497/2021

Referência: 441016/2021

Interessado: BRASILEU AGNALDO PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Brasileu Agnaldo Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Brasileu Agnaldo Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2498/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2498/2021

Referência: 440299/2021

Interessado: MAGISTRAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Magistral Construcoes E Servicos Eireli Me , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Magistral Construcoes E Servicos Eireli Me . Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2499/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2499/2021

Referência: 440406/2021

Interessado: LOCALIZEER SERVICOS DE RASTREAMENTO DE VEICULOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Localizeer Servicos De Rastreamento De Veiculos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Localizeer Servicos De Rastreamento De Veiculos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2500/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2500/2021

Referência: 441134/2021

Interessado: HELADIO STEFFESON DE MOURA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Heladio Steffeson De Moura Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Heladio Steffeson De Moura Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2501/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2501/2021

Referência: 437816/2021

Interessado: EDIFICARET ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Edificaret Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Edificaret Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2502/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2502/2021

Referência: 440514/2021

Interessado: S FONSECQ

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra S Fonsecaq, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) S Fonsecaq. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugolino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2503/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2503/2021

Referência: 441047/2021

Interessado: FABIOLA ESQUERDO DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fabiola Esquerdo De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fabiola Esquerdo De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2504/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2504/2021

Referência: 441140/2021

Interessado: THIAGO DA SILVA NERES MOURAO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Thiago Da Silva Neres Mourao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thiago Da Silva Neres Mourao. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2505/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2505/2021

Referência: 441142/2021

Interessado: MATHEUS OLIVEIRA RAMOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Matheus Oliveira Ramos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Matheus Oliveira Ramos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2506/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2506/2021

Referência: 441160/2021

Interessado: TEREZA DE ALVARENGA FERREIRA CAMPOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Tereza De Alvarenga Ferreira Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Tereza De Alvarenga Ferreira Campos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2507/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2507/2021

Referência: 441312/2021

Interessado: MARINA JULIA FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marina Julia Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marina Julia Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2508/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2508/2021

Referência: 411106/2020

Interessado: W S RODRIGUES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa W S Rodrigues Transporte Rodoviário De Produtos Perigosos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) W S Rodrigues Transporte Rodoviário De Produtos Perigosos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2509/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2509/2021

Referência: 437637/2021

Interessado: M PONTES CONTRUCAO E SERVICOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa M Pontes Contrucao E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) M Pontes Contrucao E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2510/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2510/2021

Referência: 439789/2021

Interessado: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Municipio De Sao Domingos Do Araguaia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Municipio De Sao Domingos Do Araguaia. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2511/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2511/2021

Referência: 441040/2021

Interessado: FRANCO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Franco Representação E Comércio De Produtos Agrícolas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Franco Representação E Comércio De Produtos Agrícolas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2512/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2512/2021

Referência: 441090/2021

Interessado: CAEC SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Caec Servicos E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Caec Servicos E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2513/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2513/2021

Referência: 406242/2020

Interessado: DIOGO BOFF

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Diogo Boff, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Diogo Boff. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2514/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2514/2021

Referência: 439019/2021

Interessado: OCC PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Occ Participações E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Occ Participações E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2515/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2515/2021

Referência: 434514/2021

Interessado: SOLONY SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Solony Serviços De Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Solony Serviços De Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2516/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2516/2021

Referência: 440705/2021

Interessado: PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Paraíso Comércio E Serviços Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Paraíso Comércio E Serviços Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2517/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2517/2021

Referência: 441400/2021

Interessado: LUCAS AUGUSTO D`AQUINO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Augusto D`aquino, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Augusto D`aquino. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2518/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2518/2021

Referência: 441486/2021

Interessado: MAURICIO DALGALLO FANTIN

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Mauricio Dalgallo Fantin, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mauricio Dalgallo Fantin. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2519/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2519/2021

Referência: 441496/2021

Interessado: FRANCISCA NATALIA CORREIA MARTINO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Francisca Natalia Correia Martino, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisca Natalia Correia Martino. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2520/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2520/2021

Referência: 441498/2021

Interessado: MARCUS VINICIUS LOPES OLIVEIRA SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcus Vinicius Lopes Oliveira Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcus Vinicius Lopes Oliveira Santos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2521/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2521/2021

Referência: 441537/2021

Interessado: FLAVIO GONÇALVES LARANJA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Flavio Gonçalves Laranja, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Flavio Gonçalves Laranja. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2522/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2522/2021

Referência: 441564/2021

Interessado: BASTO DOUGLAS NASCIMENTO FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Basto Douglas Nascimento Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Basto Douglas Nascimento Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2523/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2523/2021

Referência: 440549/2021

Interessado: OLIVEIRA & AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Oliveira & Amaral Construções Ltda-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Oliveira & Amaral Construções Ltda-epp. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2524/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2524/2021

Referência: 440903/2021

Interessado: N. S. BORGES CONSTRUÇOES EIRELI.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa N. S. Borges Construcoes Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) N. S. Borges Construcoes Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2525/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2525/2021

Referência: 441247/2021

Interessado: C. DE ARAGÃO CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica C. De Aragão Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) C. De Aragão Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2526/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2526/2021

Referência: 441260/2021

Interessado: K SERVIÇO, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica K Serviço, Comércio E Construção Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) K Serviço, Comércio E Construção Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2527/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2527/2021

Referência: 441571/2021

Interessado: RENATA AMATO DE TOLEDO ARRUDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Renata Amato De Toledo Arruda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Renata Amato De Toledo Arruda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2528/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2528/2021

Referência: 436740/2021

Interessado: PLANTAR CONSTRUÇÕES FORNOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Plantar Construções Fornos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Plantar Construções Fornos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2529/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2529/2021

Referência: 440492/2021

Interessado: R. P. DE OLIVEIRA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R. P. De Oliveira Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R. P. De Oliveira Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2530/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2530/2021

Referência: 436555/2021

Interessado: CONSÓRCIO OBRAS MANGUEIRÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consórcio Obras Mangueirão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consórcio Obras Mangueirão. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2531/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2531/2021

Referência: 438022/2021

Interessado: FLORESCER CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Florescer Consultoria Ambiental Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Florescer Consultoria Ambiental Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2532/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2532/2021

Referência: 440776/2021

Interessado: KMS INSTALAÇÕES BANCÁRIAS E COMERCIAIS LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Kms Instalações Bancárias E Comerciais Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Kms Instalações Bancárias E Comerciais Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2533/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2533/2021

Referência: 441508/2021

Interessado: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Construtora Jf Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Construtora Jf Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2534/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2534/2021

Referência: 441641/2021

Interessado: RICHARD BARBOSA PONTES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Richard Barbosa Pontes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Richard Barbosa Pontes. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2535/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2535/2021

Referência: 441692/2021

Interessado: BEST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Best Transportes E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Best Transportes E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2536/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2536/2021

Referência: 439312/2021

Interessado: CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Capitólio Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Capitólio Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2537/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2537/2021

Referência: 439719/2021

Interessado: RODRIGUES E MACEDO CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Rodrigues E Macedo Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Rodrigues E Macedo Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2538/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2538/2021

Referência: 440851/2021

Interessado: PR CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Pr Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Pr Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2539/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2539/2021

Referência: 441481/2021

Interessado: PANAMERICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Panamerica Serviços De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Panamerica Serviços De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2540/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2540/2021

Referência: 441753/2021

Interessado: CONSTRUCENTER CONSTRUIR LTDA-ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construcenter Construir Ltda-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construcenter Construir Ltda-me. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2541/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2541/2021

Referência: 441839/2021

Interessado: FABRICIO VALENTE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fabricio Valente, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fabricio Valente. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2542/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2542/2021

Referência: 441840/2021

Interessado: CARLOS EMIDIO MEIRELLES FLORES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Carlos Emidio Meirelles Flores, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos Emidio Meirelles Flores. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2543/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2543/2021

Referência: 432391/2021

Interessado: GEOMAR FUNDAÇÕES ESPECIAIS - EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Geomar Fundações Especiais - Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Geomar Fundações Especiais - Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2544/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2544/2021

Referência: 441934/2021

Interessado: RICARDO ALVES MASSINI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ricardo Alves Massini, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ricardo Alves Massini. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2545/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2545/2021

Referência: 428990/2021

Interessado: MARIO AUGUSTO TAVARES RUSSO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Mario Augusto Tavares Russo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Mario Augusto Tavares Russo. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2546/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2546/2021

Referência: 432399/2021

Interessado: MARCIO DA SILVA FREITAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Marcio Da Silva Freitas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Marcio Da Silva Freitas. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2547/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2547/2021

Referência: 438644/2021

Interessado: MRF CONSTRUTORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Mrf Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Mrf Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2548/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2548/2021

Referência: 441975/2021

Interessado: GABRIEL DO NASCIMENTO RIBEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Gabriel Do Nascimento Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gabriel Do Nascimento Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2549/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2549/2021

Referência: 442055/2021

Interessado: THAIMARA DOS SANTOS ALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Thaimara Dos Santos Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thaimara Dos Santos Alves. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2550/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2550/2021

Referência: 385974/2019

Interessado: MISAEL LEANDRO DA SILVA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Misael Leandro Da Silva Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Misael Leandro Da Silva Junior. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2551/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2551/2021

Referência: 440512/2021

Interessado: NORTICA ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Nortica Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Nortica Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2552/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2552/2021

Referência: 441441/2021

Interessado: COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METALICAS SA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Copem Construtora Paraense De Estruturas Metalicas Sa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Copem Construtora Paraense De Estruturas Metalicas Sa. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2553/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2553/2021

Referência: 441451/2021

Interessado: KONKRETA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Konkreta Construções Eireli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Konkreta Construções Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2554/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2554/2021

Referência: 442060/2021

Interessado: DIOGO OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Diogo Oliveira Barbosa Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Diogo Oliveira Barbosa Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2555/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2555/2021

Referência: 442145/2021

Interessado: MHARESSA DA ROSA MACHADO CRUZ

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Mharessa Da Rosa Machado Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mharessa Da Rosa Machado Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2556/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2556/2021

Referência: 428796/2021

Interessado: C.E.S. MORAES CONSTRUÇÕES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica C.e.s. Moraes Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) C.e.s. Moraes Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2557/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2557/2021

Referência: 434990/2021

Interessado: ELETRONORTE - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Eletronorte - Centrais Eletricas Do Norte Do Brasil S/a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Eletronorte - Centrais Eletricas Do Norte Do Brasil S/a. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2558/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2558/2021

Referência: 440280/2021

Interessado: S C ALVES CONSTRUTORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa S C Alves Construtora Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) S C Alves Construtora Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2559/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2559/2021

Referência: 440998/2021

Interessado: NAPA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Napa Construções De Edifícios Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Napa Construções De Edifícios Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2560/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2560/2021

Referência: 441941/2021

Interessado: CHRISTOPHER DINIZ LIMA E SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Christopher Diniz Lima E Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Christopher Diniz Lima E Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2561/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2561/2021

Referência: 442151/2021

Interessado: JANIELSON SOUZA DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Janielson Souza De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Janielson Souza De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2562/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2562/2021

Referência: 431283/2021

Interessado: V F CAVACANTE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa V F Cavacante Comércio Varejista De Produtos De Papelaria Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) V F Cavacante Comércio Varejista De Produtos De Papelaria Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2563/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2563/2021

Referência: 439343/2021

Interessado: BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Br Soluções E Construção Civil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Br Soluções E Construção Civil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2564/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2564/2021

Referência: 440211/2021

Interessado: R B SALES CONSTRUÇÕES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R B Sales Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R B Sales Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2565/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2565/2021

Referência: 440487/2021

Interessado: SN MASTER SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Sn Master Serviços Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Sn Master Serviços Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2566/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2566/2021

Referência: 440588/2021

Interessado: CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora E Locadora Luara Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora E Locadora Luara Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2567/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2567/2021

Referência: 441014/2021

Interessado: LASTRO PROJETOS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Lastro Projetos E Construcao Civil Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Lastro Projetos E Construcao Civil Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2568/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2568/2021

Referência: 441969/2021

Interessado: ANIELLI CARMEM DO NASCIMENTO DA CRUZ

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Anielli Carmem Do Nascimento Da Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Anielli Carmem Do Nascimento Da Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2569/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2569/2021

Referência: 442308/2021

Interessado: JAMES CLAYTON ALVES CARVALHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional James Clayton Alves Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) James Clayton Alves Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2570/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2570/2021

Referência: 428576/2021

Interessado: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPessoal LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2571/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2571/2021

Referência: 439743/2021

Interessado: CAIO NUNES MORAIS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Caio Nunes Morais, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Caio Nunes Morais. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2572/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2572/2021

Referência: 442087/2021

Interessado: QUADRA ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Quadra Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Quadra Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2573/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2573/2021

Referência: 442186/2021

Interessado: DHULLIERDISON DE SOUSA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Dhullierdison De Sousa Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Dhullierdison De Sousa Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2574/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2574/2021

Referência: 442356/2021

Interessado: HENRIQUE NUNES DE BASTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Henrique Nunes De Bastos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Henrique Nunes De Bastos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2575/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2575/2021

Referência: 442361/2021

Interessado: FABRICIO HIDEO DIAS DOI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fabricio Hideo Dias Doi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fabricio Hideo Dias Doi. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2576/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2576/2021

Referência: 442476/2021

Interessado: NILTON CARLOS RODRIGUES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Nilton Carlos Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Nilton Carlos Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2577/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2577/2021

Referência: 442561/2021

Interessado: FABIO BACCHIN

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fabio Bacchin, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fabio Bacchin. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2578/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2578/2021

Referência: 432506/2021

Interessado: NORTE SHOPPING RIO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Norte Shopping Rio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Norte Shopping Rio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2579/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2579/2021

Referência: 440707/2021

Interessado: ASA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Asa Locação E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Asa Locação E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2580/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2580/2021

Referência: 440723/2021

Interessado: WALTER R DA SILVA FILHO SERVIÇOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Walter R Da Silva Filho Serviços, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Walter R Da Silva Filho Serviços. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2581/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2581/2021

Referência: 441252/2021

Interessado: MILPLAN ENGENHARIA S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Milplan Engenharia S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Milplan Engenharia S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2582/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2582/2021

Referência: 441669/2021

Interessado: FORTES COMERCIO & SERVICOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Fortes Comercio & Servicos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Fortes Comercio & Servicos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2583/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2583/2021

Referência: 441992/2021

Interessado: SENA OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Sena Obras E Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Sena Obras E Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2584/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2584/2021

Referência: 442378/2021

Interessado: BORRACHAS E MANGUEIRAS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Borrachas E Mangueiras Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Borrachas E Mangueiras Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2585/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2585/2021

Referência: 442645/2021

Interessado: ANGELA ALESSANDRA SILVA DE JESUS DA CONCEIÇÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Angela Alessandra Silva De Jesus Da Conceição, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Angela Alessandra Silva De Jesus Da Conceição. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2586/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2586/2021

Referência: 442648/2021

Interessado: MOACYR CABRAL URBAN

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Moacyr Cabral Urban, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Moacyr Cabral Urban. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2587/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2587/2021

Referência: 440502/2021

Interessado: J F CONSULTORIA E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J F Consultoria E Serviços De Obras Civis Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J F Consultoria E Serviços De Obras Civis Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2588/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2588/2021

Referência: 440880/2021

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De São Geraldo Do Araguaia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De São Geraldo Do Araguaia. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2589/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2589/2021

Referência: 442681/2021

Interessado: GUSTAVO OZÓRIO MARINHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Gustavo Ozório Marinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gustavo Ozório Marinho. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2590/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2590/2021

Referência: 442696/2021

Interessado: JACO DE OLIVEIRA LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jaco De Oliveira Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jaco De Oliveira Lima. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2591/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2591/2021

Referência: 434339/2021

Interessado: PCE - PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Pce - Projetos E Consultorias De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Pce - Projetos E Consultorias De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2592/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2592/2021

Referência: 439017/2021

Interessado: INOVAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Inovar Construções E Projetos De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Inovar Construções E Projetos De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2593/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2593/2021

Referência: 439099/2021

Interessado: CONSORCIO SUPER-INFRA/PA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Super-infra/pa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Super-infra/pa. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2594/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2594/2021

Referência: 440840/2021

Interessado: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Soberana Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Soberana Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2595/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2595/2021

Referência: 442647/2021

Interessado: WENICIOS RAMOS DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Wenicios Ramos Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wenicios Ramos Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2596/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2596/2021

Referência: 442870/2021

Interessado: FELIPE OLIVEIRA CARDOSO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Felipe Oliveira Cardoso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Felipe Oliveira Cardoso. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2597/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2597/2021

Referência: 431541/2021

Interessado: I B DELFINO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica I B Delfino Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) I B Delfino Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2598/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2598/2021

Referência: 438467/2021

Interessado: NAYSE RODRIGUES DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Nayse Rodrigues De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Nayse Rodrigues De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2599/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2599/2021

Referência: 439884/2021

Interessado: LENEAR COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Lenear Comercio E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Lenear Comercio E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2600/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2600/2021

Referência: 440078/2021

Interessado: NOVA PRATICA ENGENHARIA EIRELI.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Nova Pratica Engenharia Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Nova Pratica Engenharia Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2601/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2601/2021

Referência: 441713/2021

Interessado: CONSÓRCIO OBRAS MANGUEIRÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consórcio Obras Mangueirão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consórcio Obras Mangueirão. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2602/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2602/2021

Referência: 442006/2021

Interessado: WALPEC SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Walpec Soluções Construtivas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Walpec Soluções Construtivas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2603/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2603/2021

Referência: 442068/2021

Interessado: ATALANTA ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Atalanta Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Atalanta Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2604/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2604/2021

Referência: 442806/2021

Interessado: ALEXANDRE ROSA GONCALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alexandre Rosa Goncalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alexandre Rosa Goncalves. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2605/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2605/2021

Referência: 442885/2021

Interessado: MARCO TULIO GRACIANO BRITO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marco Tulio Graciano Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marco Tulio Graciano Brito. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2606/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2606/2021

Referência: 361410/2019

Interessado: LÚCIO FLÁVIO SAMPAIO NEIVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Lúcio Flávio Sampaio Neiva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Lúcio Flávio Sampaio Neiva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2607/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2607/2021

Referência: 404447/2020

Interessado: ENGELOC STM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Engoloc Stm Engenharia E Comércio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Engoloc Stm Engenharia E Comércio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2608/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2608/2021

Referência: 437797/2021

Interessado: E ALVES FEITOSA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica E Alves Feitosa Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) E Alves Feitosa Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2609/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2609/2021

Referência: 441315/2021

Interessado: FC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Fc Engenharia E Soluções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Fc Engenharia E Soluções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2610/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2610/2021

Referência: 442595/2021

Interessado: FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Fenix Construção E Serviço Eireli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Fenix Construção E Serviço Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2611/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2611/2021

Referência: 442625/2021

Interessado: EMBRATER - EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL LTDA ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Embrater - Empresa Brasileira De Assistencia Tecnica Rural Ltda Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Embrater - Empresa Brasileira De Assistencia Tecnica Rural Ltda Me. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2612/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2612/2021

Referência: 442838/2021

Interessado: CONPAV CONSTRUTORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Conpav Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Conpav Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2613/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2613/2021

Referência: 443012/2021

Interessado: W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica W. M. Lira De Oliveira Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) W. M. Lira De Oliveira Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2614/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2614/2021

Referência: 441354/2021

Interessado: SONDACIL SONDAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Sondacil Sondagem E Construção Civil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Sondacil Sondagem E Construção Civil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2615/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2615/2021

Referência: 441710/2021

Interessado: ERG SERVICOS DE INSTALACAO MANUTENCAO ELETRICA E COMERCIO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Erg Servicos De Instalacao Manutencao Eletrica E Comercio Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Erg Servicos De Instalacao Manutencao Eletrica E Comercio Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2616/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2616/2021

Referência: 442608/2021

Interessado: TRANSCABRAL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Transcabral Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Transcabral Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2617/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2617/2021

Referência: 442731/2021

Interessado: A AMANCIO NETO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa A Amancio Neto Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) A Amancio Neto Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2618/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2618/2021

Referência: 443070/2021

Interessado: BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Bustamante Engenharia Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Bustamante Engenharia Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2619/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2619/2021

Referência: 443091/2021

Interessado: MARIANE DA SILVA KREPEL

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Mariane Da Silva Krepel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mariane Da Silva Krepel. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2620/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2620/2021

Referência: 443232/2021

Interessado: FRANCISCO FERNANDES DA COSTA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Francisco Fernandes Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco Fernandes Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2621/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2621/2021

Referência: 443357/2021

Interessado: DOMINGOS CANDIDO DE CARVALHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Domingos Candido De Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Domingos Candido De Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2622/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2622/2021

Referência: 439362/2021

Interessado: CIVIL MASTER PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Civil Master Projetos E Construções Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Civil Master Projetos E Construções Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2623/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2623/2021

Referência: 441482/2021

Interessado: B R F CUNHA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa B R F Cunha Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) B R F Cunha Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2624/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2624/2021

Referência: 442002/2021

Interessado: ABENÇOADA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Abençoada Construção E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Abençoada Construção E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2625/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2625/2021

Referência: 442103/2021

Interessado: EVEREST ENGENHARIA DE INFRA ESTRUTURA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Everest Engenharia De Infra Estrutura Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Everest Engenharia De Infra Estrutura Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2626/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2626/2021

Referência: 442176/2021

Interessado: M MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa M Moraes De Oliveira Junior Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) M Moraes De Oliveira Junior Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2627/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2627/2021

Referência: 443407/2021

Interessado: JEFERSON CORDEIRO DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jeferson Cordeiro Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jeferson Cordeiro Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2628/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2628/2021

Referência: 443411/2021

Interessado: DANIEL NEWMANN MAGALHAES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Daniel Newmann Magalhaes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Daniel Newmann Magalhaes. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2629/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2629/2021

Referência: 443463/2021

Interessado: JOAO HENRIQUE SIEMER MARCA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Joao Henrique Siemer Marca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joao Henrique Siemer Marca. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2630/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2630/2021

Referência: 443488/2021

Interessado: KLEBER BARBOSA FERNANDES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Kleber Barbosa Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kleber Barbosa Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2631/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2631/2021

Referência: 441514/2021

Interessado: GRAND OBRAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Grand Obras Comercio E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Grand Obras Comercio E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2632/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2632/2021

Referência: 442066/2021

Interessado: OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Oceanorte Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Oceanorte Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2633/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2633/2021

Referência: 442763/2021

Interessado: E MARQUES PIMENTA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica E Marques Pimenta Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) E Marques Pimenta Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2634/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2634/2021

Referência: 443205/2021

Interessado: SISTECHNE - INTERTECHNE SISTEMAS S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Sistechne - Intertechne Sistemas S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Sistechne - Intertechne Sistemas S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2635/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2635/2021

Referência: 443410/2021

Interessado: ENOS BATISTA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Enos Batista Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Enos Batista Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2636/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2636/2021

Referência: 443508/2021

Interessado: NATHANY THAYLAN FRANCISKIEVICZ

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Nathany Thaylan Franciskievicz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Nathany Thaylan Franciskievicz. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2637/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2637/2021

Referência: 443636/2021

Interessado: YGO CORDEIRO SILVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ygo Cordeiro Silveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ygo Cordeiro Silveira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2638/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2638/2021

Referência: 443637/2021

Interessado: CEZÁRIO JOSÉ MENDES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Cezário José Mendes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Cezário José Mendes. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2639/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2639/2021

Referência: 443639/2021

Interessado: ÉRICO RODRIGO FREITAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional érico Rodrigo Freitas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) érico Rodrigo Freitas. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2640/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2640/2021

Referência: 431513/2021 - Auto: 23283090/2021

Interessado: ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL EM MÍDIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES LTDA ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL EM MÍDIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES LTDA ME, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23283090/2021 do(a) interessado(a) ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL EM MÍDIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES LTDA ME. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2641/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2641/2021

Referência: 438030/2021

Interessado: E L S AGUIAR LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica E L S Aguiar Locações E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) E L S Aguiar Locações E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2642/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2642/2021

Referência: 443043/2021

Interessado: CONSTRUTORA MANHATTAN EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Manhattan Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Manhattan Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2643/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2643/2021

Referência: 443201/2021

Interessado: A L L LOCAÇÃO EIRELI EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A L L Locação Eireli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A L L Locação Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2644/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2644/2021

Referência: 443645/2021

Interessado: ANA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ana Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ana Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2645/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2645/2021

Referência: 443647/2021

Interessado: LEANDRO ALFAIA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Leandro Alfaia Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leandro Alfaia Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2646/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2646/2021

Referência: 443652/2021

Interessado: DIEYSON RODRIGUES DE MOURA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Dieyson Rodrigues De Moura, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Dieyson Rodrigues De Moura. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2647/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2647/2021

Referência: 432343/2021

Interessado: AFR CONSTRUÇOES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Afr Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Afr Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2648/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2648/2021

Referência: 439893/2021

Interessado: METALÚRGICA GL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Metalúrgica Gl Industria E Comércio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Metalúrgica Gl Industria E Comércio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2649/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2649/2021

Referência: 442390/2021

Interessado: CONSÓRCIO SALINAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consórcio Salinas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consórcio Salinas. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2650/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2650/2021

Referência: 442559/2021

Interessado: A.S.OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa A.s.oliveira Comercio E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) A.s.oliveira Comercio E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2651/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2651/2021

Referência: 442575/2021

Interessado: T F DE AZEVEDO & CIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica T F De Azevedo & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) T F De Azevedo & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2652/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2652/2021

Referência: 443438/2021

Interessado: OKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Oka Construtora E Incorporadora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Oka Construtora E Incorporadora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2653/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2653/2021

Referência: 443857/2021

Interessado: JEFFERSON LUIS DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jefferson Luis De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jefferson Luis De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2654/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2654/2021

Referência: 443913/2021

Interessado: ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Antonio Carlos Ferreira Da Silva Júnior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Antonio Carlos Ferreira Da Silva Júnior. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2655/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2655/2021

Referência: 443924/2021

Interessado: EDSON CARLOS DO NASCIMENTO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Edson Carlos Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Edson Carlos Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2656/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2656/2021

Referência: 440506/2021

Interessado: J W DA GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J W Da Gama Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J W Da Gama Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2657/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2657/2021

Referência: 442927/2021

Interessado: TERRAPLENA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Terraplena Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Terraplena Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2658/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2658/2021

Referência: 443212/2021

Interessado: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Geosistemas Engenharia E Planejamento Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Geosistemas Engenharia E Planejamento Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2659/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2659/2021

Referência: 443583/2021

Interessado: LEONARDO CONCEIÇÃO BARBOSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Leonardo Conceição Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leonardo Conceição Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2660/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2660/2021

Referência: 443646/2021

Interessado: JOSÉ DANILO BENTO GOMES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional José Danilo Bento Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) José Danilo Bento Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2661/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2661/2021

Referência: 443745/2021

Interessado: FLAVIO RAFAEL FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Flavio Rafael Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Flavio Rafael Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2662/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2662/2021

Referência: 443910/2021

Interessado: ROBERTA CAVALCANTE DOS SANTOS ARAUJO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Roberta Cavalcante Dos Santos Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Roberta Cavalcante Dos Santos Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2663/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2663/2021

Referência: 444035/2021

Interessado: WANDERSON SANTOS BARBOSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Wanderson Santos Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wanderson Santos Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2664/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2664/2021

Referência: 429342/2021

Interessado: PROPAV CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Propav Construção E Montagem Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Propav Construção E Montagem Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2665/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2665/2021

Referência: 438725/2021

Interessado: DRILL CO. FUNDAÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Drill Co. Fundações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Drill Co. Fundações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2666/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2666/2021

Referência: 441509/2021

Interessado: PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Progresso Prestação De Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Progresso Prestação De Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2667/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2667/2021

Referência: 442564/2021

Interessado: R SANTOS CASTRO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R Santos Castro Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R Santos Castro Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2668/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2668/2021

Referência: 444029/2021

Interessado: ROGERIO LUIS FERNANDES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Rogerio Luis Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rogerio Luis Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2669/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2669/2021

Referência: 444031/2021

Interessado: ALEXANDRE GOMES FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alexandre Gomes Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alexandre Gomes Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2670/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2670/2021

Referência: 444036/2021

Interessado: DIEGO AUGUSTO DE ARRUDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Diego Augusto De Arruda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Diego Augusto De Arruda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2671/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2671/2021

Referência: 444052/2021

Interessado: GUILHERME LOPES SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Guilherme Lopes Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Guilherme Lopes Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2672/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2672/2021

Referência: 442574/2021

Interessado: M. P. DA CONCEIÇÃO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M. P. Da Conceição Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M. P. Da Conceição Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2673/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2673/2021

Referência: 443829/2021

Interessado: MRM JUNQUEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Mrm Junqueira Construtora E Incorporadora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Mrm Junqueira Construtora E Incorporadora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2674/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2674/2021

Referência: 444032/2021

Interessado: ANDRÉ LUÍS SCHULKA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional André Luís Schulka, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) André Luís Schulka. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2675/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2675/2021

Referência: 444101/2021

Interessado: HENRIQUE CESAR DE RENAULT BAETA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Henrique Cesar De Renault Baeta, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Henrique Cesar De Renault Baeta. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2676/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2676/2021

Referência: 444102/2021

Interessado: LUCAS ALVES DE BRITO BAETA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Alves De Brito Baeta, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Alves De Brito Baeta. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2677/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2677/2021

Referência: 444188/2021

Interessado: AMANDA DE BARROS PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Amanda De Barros Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Amanda De Barros Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2678/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2678/2021

Referência: 444191/2021

Interessado: JAILANE DA SILVA LEITE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jailane Da Silva Leite, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jailane Da Silva Leite. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2679/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2679/2021

Referência: 444209/2021

Interessado: DAYANE VANUSA SANTOS PROBST

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Dayane Vanusa Santos Probst, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Dayane Vanusa Santos Probst. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2680/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2680/2021

Referência: 432147/2021

Interessado: J. RICARDO S. SILVA CONSTRUÇÕES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J. Ricardo S. Silva Construções, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J. Ricardo S. Silva Construções. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2681/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2681/2021

Referência: 437273/2021

Interessado: ANTECH SOLUCAO E GESTAO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Antech Solucao E Gestao Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Antech Solucao E Gestao Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2682/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2682/2021

Referência: 440712/2021

Interessado: AVILA E MILHOMEM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Avila E Milhomem Engenharia E Locações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Avila E Milhomem Engenharia E Locações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2683/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2683/2021

Referência: 442520/2021

Interessado: TRANSCABRAL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Transcabral Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Transcabral Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2684/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2684/2021

Referência: 442604/2021

Interessado: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Belmonte Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Belmonte Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2685/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2685/2021

Referência: 444223/2021

Interessado: DIOGO ALVES DE BRITO BAETA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Diogo Alves De Brito Baeta, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Diogo Alves De Brito Baeta. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2686/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2686/2021

Referência: 444352/2021

Interessado: LUIZA MISSAO QUAGLIA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Luiza Missao Quaglia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luiza Missao Quaglia. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2687/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2687/2021

Referência: 436496/2021

Interessado: M GOMES DA SILVA & CIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa M Gomes Da Silva & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) M Gomes Da Silva & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2688/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2688/2021

Referência: 421946/2020

Interessado: A PEDROSO FIGUEIRA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A Pedroso Figueira Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A Pedroso Figueira Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2689/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2689/2021

Referência: 432371/2021

Interessado: GABRIEL LUCAS DA COSTA LISBOA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gabriel Lucas Da Costa Lisboa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel Lucas Da Costa Lisboa. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2690/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2690/2021

Referência: 432861/2021

Interessado: MAURICIO LIMA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Mauricio Lima Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Mauricio Lima Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2691/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2691/2021

Referência: 433997/2021

Interessado: WESLEY BRUNO DE ARAUJO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Wesley Bruno De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Wesley Bruno De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2692/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2692/2021

Referência: 435347/2021

Interessado: KLEANNE BARBARA SIQUEIRA AMORIM

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Kleanne Barbara Siqueira Amorim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Kleanne Barbara Siqueira Amorim. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2693/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2693/2021

Referência: 436100/2021

Interessado: DEBORAH SOUZA DIAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Deborah Souza Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Deborah Souza Dias. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2694/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2694/2021

Referência: 436511/2021

Interessado: FRANCISCO ANDERSON DA SILVA GONÇALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Francisco Anderson Da Silva Gonçalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Francisco Anderson Da Silva Gonçalves. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2695/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2695/2021

Referência: 436713/2021

Interessado: HIDROGEL MAQUINAS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Hidrogel Maquinas Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Hidrogel Maquinas Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2696/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2696/2021

Referência: 432740/2021

Interessado: DIEGO DE ASSIS OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Diego De Assis Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Diego De Assis Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2697/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2697/2021

Referência: 433346/2021

Interessado: WELLINGTON LOPES CRISPIM

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Wellington Lopes Crispim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Wellington Lopes Crispim. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2698/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2698/2021

Referência: 433999/2021

Interessado: REINALDO JOAQUIM SOARES DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Reinaldo Joaquim Soares Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Reinaldo Joaquim Soares Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2699/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2699/2021

Referência: 434351/2021

Interessado: PEDRO LUCAS DOS SANTOS ALCANTARA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Pedro Lucas Dos Santos Alcantara, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Pedro Lucas Dos Santos Alcantara. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2700/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2700/2021

Referência: 434725/2021

Interessado: MARCEONE PEREIRA SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marceone Pereira Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marceone Pereira Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2701/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2701/2021

Referência: 434789/2021

Interessado: KYCIANE KYVIA DE ARAUJO SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Kyciane Kyvia De Araujo Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Kyciane Kyvia De Araujo Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2702/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2702/2021

Referência: 434929/2021

Interessado: THIANDRA GONÇALVES COELHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Thiandra Gonçalves Coelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Thiandra Gonçalves Coelho. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2703/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2703/2021

Referência: 434943/2021

Interessado: SHAYANE SOUSA NUNES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Shayane Sousa Nunes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Shayane Sousa Nunes. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2704/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2704/2021

Referência: 435472/2021

Interessado: MAURO HENRIQUE DIAS REIS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Mauro Henrique Dias Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Mauro Henrique Dias Reis. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2705/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2705/2021

Referência: 437217/2021

Interessado: G. R. FROTA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa G. R. Frota Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) G. R. Frota Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2706/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2706/2021

Referência: 432970/2021

Interessado: ELISANDRA CARVALHO BRASIL

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Elisandra Carvalho Brasil, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Elisandra Carvalho Brasil. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2707/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2707/2021

Referência: 433135/2021

Interessado: MIRIA CHAVES DA ROCHA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Miria Chaves Da Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Miria Chaves Da Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2708/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2708/2021

Referência: 434179/2021

Interessado: REBECA FERNANDES BARBOSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rebeca Fernandes Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rebeca Fernandes Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2709/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2709/2021

Referência: 435898/2021

Interessado: SENHORA CONSTRUTORA COMERCIOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Senhora Construtora Comercios Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Senhora Construtora Comercios Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2710/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2710/2021

Referência: 437117/2021

Interessado: JACKSON PASTANA PACHECO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jackson Pastana Pacheco, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jackson Pastana Pacheco. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2711/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2711/2021

Referência: 437156/2021

Interessado: J L P DE OLIVEIRA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J L P De Oliveira Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J L P De Oliveira Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2712/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2712/2021

Referência: 437160/2021

Interessado: MUNICÍPIO DE ANAJÁS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Município De Anajás, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Município De Anajás. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2713/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2713/2021

Referência: 437256/2021

Interessado: TERCON CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Tercon Construcoes E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Tercon Construcoes E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2714/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2714/2021

Referência: 437395/2021

Interessado: COLETAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMÉRCIO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Coletar Serviços De Limpeza E Comércio Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Coletar Serviços De Limpeza E Comércio Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2715/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2715/2021

Referência: 394633/2020

Interessado: ANTONIO BRENDO MARINHO DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Antonio Brendo Marinho Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Antonio Brendo Marinho Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2716/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2716/2021

Referência: 432269/2021

Interessado: POLIANA FERREIRA MORENO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Poliana Ferreira Moreno, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Poliana Ferreira Moreno. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2717/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2717/2021

Referência: 433667/2021

Interessado: J A NABIÇA CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J A Nabiça Construtora Comercio E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J A Nabiça Construtora Comercio E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2718/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2718/2021

Referência: 434047/2021

Interessado: ADRIA MARIA DA SILVA MIRANDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Adria Maria Da Silva Miranda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Adria Maria Da Silva Miranda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2719/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2719/2021

Referência: 434360/2021

Interessado: JOSÉ TORRES DA SILVA NETO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física José Torres Da Silva Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) José Torres Da Silva Neto. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2720/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2720/2021

Referência: 434944/2021

Interessado: EDILSON BARATA ALVES JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Edilson Barata Alves Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Edilson Barata Alves Junior. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2721/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2721/2021

Referência: 435359/2021

Interessado: MONIQUE CONCEIÇÃO OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Monique Conceição Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Monique Conceição Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2722/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2722/2021

Referência: 435434/2021

Interessado: MARCILETE SALES DE BRITO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcilete Sales De Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcilete Sales De Brito. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2723/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2723/2021

Referência: 437286/2021

Interessado: TERRA BRASIL MADEIRAS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Terra Brasil Madeiras Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Terra Brasil Madeiras Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2724/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2724/2021

Referência: 431093/2021

Interessado: ATHOS RICARDO SOUZA LOPES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Athos Ricardo Souza Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Athos Ricardo Souza Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2725/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2725/2021

Referência: 434359/2021

Interessado: LUIZ CARLOS FERREIRA ROSA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luiz Carlos Ferreira Rosa Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luiz Carlos Ferreira Rosa Junior. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2726/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2726/2021

Referência: 437158/2021

Interessado: CIVIL - OBRAS E PROJETOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Civil - Obras E Projetos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Civil - Obras E Projetos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2727/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2727/2021

Referência: 437233/2021

Interessado: ADEILSON SANTOS DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Adeilson Santos Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Adeilson Santos Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2728/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2728/2021

Referência: 437417/2021

Interessado: PAULO CHAGAS RODRIGUES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Paulo Chagas Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Chagas Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2729/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2729/2021

Referência: 437460/2021

Interessado: ADRIANO PACHECO DA CRUZ

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Adriano Pacheco Da Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Adriano Pacheco Da Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2730/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2730/2021

Referência: 437555/2021

Interessado: LAERSON DOS SANTOS SANTANA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Laerson Dos Santos Santana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Laerson Dos Santos Santana. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2731/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2731/2021

Referência: 437734/2021

Interessado: VALE S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Vale S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Vale S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2732/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2732/2021

Referência: 433190/2021

Interessado: BRENO FILIPER VARGAS DIAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Breno Filiper Vargas Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Breno Filiper Vargas Dias. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2733/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2733/2021

Referência: 437154/2021

Interessado: V E N PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa V E N Projetos E Serviços De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) V E N Projetos E Serviços De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2734/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2734/2021

Referência: 437298/2021

Interessado: G. P. B. FARIAS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica G. P. B. Farias Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) G. P. B. Farias Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2735/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2735/2021

Referência: 437348/2021

Interessado: BALDEZ CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Baldez Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Baldez Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2736/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2736/2021

Referência: 437412/2021

Interessado: PAULO RICARDO MELO DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Paulo Ricardo Melo De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Ricardo Melo De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2737/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2737/2021

Referência: 437490/2021

Interessado: ANDERSON CLEITON BATISTA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Anderson Cleiton Batista Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Anderson Cleiton Batista Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2738/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2738/2021

Referência: 437509/2021

Interessado: ANTONIA DANIELLE DOS SANTOS FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Antonia Danielle Dos Santos Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Antonia Danielle Dos Santos Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2739/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2739/2021

Referência: 437611/2021

Interessado: E S MATOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica E S Matos Engenharia E Empreendimentos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) E S Matos Engenharia E Empreendimentos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2740/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2740/2021

Referência: 437892/2021

Interessado: REAL CONSTRUCOES E MONTAGENS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Real Construcoes E Montagens Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Real Construcoes E Montagens Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2741/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2741/2021

Referência: 438088/2021

Interessado: J B DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa J B Da Silva Construcoes E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) J B Da Silva Construcoes E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2742/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2742/2021

Referência: 427396/2021

Interessado: CLEYTON SILVA RIBEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Cleyton Silva Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Cleyton Silva Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2743/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2743/2021

Referência: 436136/2021

Interessado: VANESSA SILVA OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Vanessa Silva Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Vanessa Silva Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2744/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2744/2021

Referência: 436786/2021

Interessado: ANDRE LUIZ DA SILVA ARAGAO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Andre Luiz Da Silva Aragao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Andre Luiz Da Silva Aragao. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2745/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2745/2021

Referência: 437027/2021

Interessado: GABRIEL ADRIANO AMORIM ROCHA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gabriel Adriano Amorim Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel Adriano Amorim Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2746/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2746/2021

Referência: 437527/2021

Interessado: ELECNOR DO BRASIL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Elecnor Do Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Elecnor Do Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2747/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2747/2021

Referência: 438029/2021

Interessado: LUSA CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Lusa Controle Integrado De Pragas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Lusa Controle Integrado De Pragas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2748/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2748/2021

Referência: 438133/2021

Interessado: MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mcs Manutenção E Construção Civil Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mcs Manutenção E Construção Civil Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2749/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2749/2021

Referência: 438448/2021

Interessado: SAV CONSTRUÇOES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Sav Construcoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Sav Construcoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2750/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2750/2021

Referência: 438450/2021

Interessado: CLEMAR ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Clemar Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Clemar Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2751/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2751/2021

Referência: 438546/2021

Interessado: MERCADÃO COMÉRCIO DE FERROS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mercadão Comércio De Ferros Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mercadão Comércio De Ferros Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2752/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2752/2021

Referência: 412104/2020

Interessado: JAIRO HENRIQUE COSTA BEZERRA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jairo Henrique Costa Bezerra Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jairo Henrique Costa Bezerra Junior. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2753/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2753/2021

Referência: 434271/2021

Interessado: MARCOS ANDRE DOS SANTOS SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcos Andre Dos Santos Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Andre Dos Santos Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2754/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2754/2021

Referência: 434648/2021

Interessado: GLEYDSON OLIVEIRA BARBOSA FILHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gleydson Oliveira Barbosa Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gleydson Oliveira Barbosa Filho. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2755/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2755/2021

Referência: 437312/2021

Interessado: DAYANA TREVISAN

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Dayana Trevisan, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Dayana Trevisan. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2756/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2756/2021

Referência: 438380/2021

Interessado: GABRIEL COSTA NEVES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gabriel Costa Neves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel Costa Neves. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2757/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2757/2021

Referência: 438563/2021

Interessado: E A. CONSTRUTORA E SERVICOS MOVEIS PLANEJADOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica E A. Construtora E Servicos Moveis Planejados Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) E A. Construtora E Servicos Moveis Planejados Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2758/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2758/2021

Referência: 438903/2021

Interessado: ROMA CONSTRUÇOES & TRANSPORTES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Roma Construcoes & Transportes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Roma Construcoes & Transportes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2759/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2759/2021

Referência: 439077/2021

Interessado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mds Construtora E Incorporadora Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mds Construtora E Incorporadora Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2760/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2760/2021

Referência: 439130/2021

Interessado: MANSERV FACILITIES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Manserv Facilities Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Manserv Facilities Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2761/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2761/2021

Referência: 439315/2021

Interessado: MACARIO CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Macario Construção E Instalação Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Macario Construção E Instalação Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2762/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2762/2021

Referência: 432776/2021

Interessado: ADRIEL ENILZO MOTA FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Adriel Enilzo Mota Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Adriel Enilzo Mota Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2763/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2763/2021

Referência: 435040/2021

Interessado: KARINA DUTRA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Karina Dutra Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Karina Dutra Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2764/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2764/2021

Referência: 437418/2021

Interessado: VANESSA MESQUITA DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Vanessa Mesquita De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Vanessa Mesquita De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2765/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2765/2021

Referência: 437588/2021

Interessado: JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física José Nascimento De Oliveira Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) José Nascimento De Oliveira Junior. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2766/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2766/2021

Referência: 437743/2021

Interessado: WELLINGTON LEITE DOS SANTOS NETO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Wellington Leite Dos Santos Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Wellington Leite Dos Santos Neto. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2767/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2767/2021

Referência: 438628/2021

Interessado: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Queiroz Galvao S A , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Queiroz Galvao S A . Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2768/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2768/2021

Referência: 438658/2021

Interessado: WELINGTON DE SOUSA CRUZ

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Wellington De Sousa Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Wellington De Sousa Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2769/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2769/2021

Referência: 439140/2021

Interessado: EDICARLOS SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Edicarlos Souza De Oliveira Júnior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Edicarlos Souza De Oliveira Júnior. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2770/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2770/2021

Referência: 439167/2021

Interessado: MILPLAN ENGENHARIA S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Milplan Engenharia S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Milplan Engenharia S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2771/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2771/2021

Referência: 439383/2021

Interessado: CONSTRUTORA LORENZONI LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Lorenzoni Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Lorenzoni Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2772/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2772/2021

Referência: 439421/2021

Interessado: TERCON CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tercon Construcoes E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tercon Construcoes E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2773/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2773/2021

Referência: 438540/2021

Interessado: R.D. SODRE CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R.d. Sodre Construções Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R.d. Sodre Construções Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2774/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2774/2021

Referência: 438981/2021

Interessado: PACTO ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Pacto Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Pacto Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2775/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2775/2021

Referência: 439615/2021

Interessado: SL CONSTRUTORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica SI Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) SI Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2776/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2776/2021

Referência: 439670/2021

Interessado: M NEIVA CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M Neiva Construcoes E Terraplanagem Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M Neiva Construcoes E Terraplanagem Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2777/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2777/2021

Referência: 439711/2021

Interessado: EMPORIO A&C EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Emporio A&c Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Emporio A&c Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2778/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2778/2021

Referência: 439714/2021

Interessado: MAURO CRISTIANO DE OLIVEIRA SOARES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Mauro Cristiano De Oliveira Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Mauro Cristiano De Oliveira Soares. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2779/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2779/2021

Referência: 439737/2021

Interessado: RENATA MOREIRA DA PAIXÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Renata Moreira Da Paixão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Renata Moreira Da Paixão. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2780/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2780/2021

Referência: 439863/2021

Interessado: B L DE M CALDAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa B L De M Caldas Comercio E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) B L De M Caldas Comercio E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2781/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2781/2021

Referência: 439904/2021

Interessado: LUIS HENRIQUE SILVA DA CUNHA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luis Henrique Silva Da Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luis Henrique Silva Da Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2782/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2782/2021

Referência: 427931/2021

Interessado: FRANCISCO LUCAS DE SOUSA MORAIS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Francisco Lucas De Sousa Morais, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Francisco Lucas De Sousa Morais. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2783/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2783/2021

Referência: 436923/2021

Interessado: CAMILA MARTINS MAFRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Camila Martins Mafra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Camila Martins Mafra. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2784/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2784/2021

Referência: 437087/2021

Interessado: RENAN GABRIEL DOS SANTOS SOARES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Renan Gabriel Dos Santos Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Renan Gabriel Dos Santos Soares. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2785/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2785/2021

Referência: 438807/2021

Interessado: GENÉSIO DOS SANTOS FILHO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Genésio Dos Santos Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Genésio Dos Santos Filho. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2786/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2786/2021

Referência: 438834/2021

Interessado: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Carlos Henrique De Souza Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Henrique De Souza Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2787/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2787/2021

Referência: 439451/2021

Interessado: VANDER LUIZ DA SILVA MELO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Vander Luiz Da Silva Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Vander Luiz Da Silva Melo. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2788/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2788/2021

Referência: 439784/2021

Interessado: ADILSON EMANOEL RIKER CAMPOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Adilson Emanuel Riker Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Adilson Emanuel Riker Campos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2789/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2789/2021

Referência: 439853/2021

Interessado: CONSTRUTORA CRETA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Creta Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Creta Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2790/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2790/2021

Referência: 439961/2021

Interessado: RODRIGO LUAN BROESCHALDT

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rodrigo Luan Broeschaldt, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rodrigo Luan Broeschaldt. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2791/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2791/2021

Referência: 440141/2021

Interessado: MAYLA LORRAYNE MIRANDA DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Mayla Lorryne Miranda Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Mayla Lorryne Miranda Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2792/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2792/2021

Referência: 392445/2020

Interessado: CONSTRUTORA SALES E SOUZA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Sales E Souza Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Sales E Souza Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2793/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2793/2021

Referência: 435113/2021

Interessado: MATHEUS ANTONIO ARANHA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Matheus Antonio Aranha Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Antonio Aranha Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2794/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2794/2021

Referência: 435724/2021

Interessado: LETICIA COCHITO DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Leticia Cochito Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Leticia Cochito Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2795/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2795/2021

Referência: 436239/2021

Interessado: WEBERTY ASSIS GURGEL PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Weberty Assis Gurgel Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Weberty Assis Gurgel Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2796/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2796/2021

Referência: 439546/2021

Interessado: ADRIANO SOUSA FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Adriano Sousa Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Adriano Sousa Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2797/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2797/2021

Referência: 439741/2021

Interessado: JAQUELINE DOS SANTOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jaqueline Dos Santos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jaqueline Dos Santos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2798/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2798/2021

Referência: 439896/2021

Interessado: M B ABREU

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M B Abreu, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M B Abreu. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2799/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2799/2021

Referência: 440150/2021

Interessado: ARLISON JONAS MONTEL DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Arlison Jonas Montel De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Arlison Jonas Montel De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2800/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2800/2021

Referência: 440190/2021

Interessado: C SANTOS SILVA CONSTRUTORA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica C Santos Silva Construtora, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) C Santos Silva Construtora. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2801/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2801/2021

Referência: 440343/2021

Interessado: FREIRE MELLO LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Freire Mello Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Freire Mello Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2802/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2802/2021

Referência: 434490/2021

Interessado: CANDIDO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Candido Cristiano Lima Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Candido Cristiano Lima Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2803/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2803/2021

Referência: 438874/2021

Interessado: LEONARDO YU MASUYAMA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Leonardo Yu Masuyama, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Leonardo Yu Masuyama. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2804/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2804/2021

Referência: 440497/2021

Interessado: H C DE OLIVEIRA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica H C De Oliveira Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) H C De Oliveira Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2805/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2805/2021

Referência: 440556/2021

Interessado: SERGIO ERICH IMBIRIBA VICENTE

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Sergio Erich Imbiriba Vicente, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Sergio Erich Imbiriba Vicente. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2806/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2806/2021

Referência: 440702/2021

Interessado: SOLLUS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Sollus Engenharia E Projetos Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Sollus Engenharia E Projetos Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2807/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2807/2021

Referência: 441337/2021

Interessado: PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Para Concretos E Locacoes De Maquinas Pesadas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Para Concretos E Locacoes De Maquinas Pesadas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2808/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2808/2021

Referência: 441395/2021

Interessado: CORPORAÇÃO CÁPSULA CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Corporação Cápsula Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Corporação Cápsula Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2809/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2809/2021

Referência: 441450/2021

Interessado: CONSTRUAMEC- CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construmeec- Construo Agricultura Mecanizada S/a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construmeec- Construo Agricultura Mecanizada S/a.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2810/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2810/2021

Referência: 441545/2021

Interessado: B CHAVES FONSECA EIRELI - ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica B Chaves Fonseca Eireli - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) B Chaves Fonseca Eireli - Me. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2811/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2811/2021

Referência: 441649/2021

Interessado: CLEMAR ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Clemar Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Clemar Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2812/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2812/2021

Referência: 439801/2021

Interessado: ALACI DA SILVA CORREA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alaci Da Silva Correa Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alaci Da Silva Correa Junior. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2813/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2813/2021

Referência: 440145/2021

Interessado: MARIA SHAYANE DA SILVA ROCHA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Maria Shayane Da Silva Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Maria Shayane Da Silva Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2814/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2814/2021

Referência: 441032/2021

Interessado: BENETTI MARKETING DIRETO E ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Benetti Marketing Direto E Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Benetti Marketing Direto E Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2815/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2815/2021

Referência: 441108/2021

Interessado: CONSTRUTORA JTV LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Jtv Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Jtv Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2816/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2816/2021

Referência: 441203/2021

Interessado: KOSTASUL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Kostasul Construtora E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Kostasul Construtora E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2817/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2817/2021

Referência: 441519/2021

Interessado: A. LOPES DA SILVA CONSTRUTORA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A. Lopes Da Silva Construtora, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A. Lopes Da Silva Construtora. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2818/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2818/2021

Referência: 441568/2021

Interessado: OPCA0 NORTE ENGENHARIA EIRELI - EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Opcao Norte Engenharia Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Opcao Norte Engenharia Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2819/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2819/2021

Referência: 441626/2021

Interessado: FR TECH SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Fr Tech Servicos De Engenharia E Seguranca Eletronica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Fr Tech Servicos De Engenharia E Seguranca Eletronica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2820/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2820/2021

Referência: 441671/2021

Interessado: CONSTRUTORA CARIPI LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Caripi Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Caripi Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2821/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2821/2021

Referência: 442112/2021

Interessado: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJAS.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Servico Autonomo De Agua E Esgoto De Canaa Dos Carajas., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Servico Autonomo De Agua E Esgoto De Canaa Dos Carajas.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2822/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2822/2021

Referência: 438980/2021

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Jacundá, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Jacundá. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2823/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2823/2021

Referência: 441442/2021

Interessado: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mais Brasil Construtora Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mais Brasil Construtora Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2824/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2824/2021

Referência: 441996/2021

Interessado: V G PIMENTEL CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica V G Pimentel Construtora Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) V G Pimentel Construtora Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2825/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2825/2021

Referência: 442062/2021

Interessado: F. S. OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica F. S. Oliveira Construtora Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) F. S. Oliveira Construtora Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2826/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2826/2021

Referência: 442130/2021

Interessado: BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Bauhaus Project Manager Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Bauhaus Project Manager Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2827/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2827/2021

Referência: 442318/2021

Interessado: CONSTRUTORA RECANTO DOS SONHOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Recanto Dos Sonhos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Recanto Dos Sonhos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2828/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2828/2021

Referência: 442354/2021

Interessado: WF LIMA ENGENHARIA EIRELI.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Wf Lima Engenharia Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Wf Lima Engenharia Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2829/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2829/2021

Referência: 442430/2021

Interessado: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJAS.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Servico Autonomo De Agua E Esgoto De Canaa Dos Carajas., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Servico Autonomo De Agua E Esgoto De Canaa Dos Carajas.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2830/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2830/2021

Referência: 442611/2021

Interessado: A. C. SOLUCAO AMBIENTAL LTDA - EEP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A. C. Solucao Ambiental Ltda - Eep, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A. C. Solucao Ambiental Ltda - Eep. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2831/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2831/2021

Referência: 436764/2021

Interessado: AMANDA GABRIELLE PANTOJA CAVALEIRO DE MACEDO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Amanda Gabrielle Pantoja Cavaleiro De Macedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Amanda Gabrielle Pantoja Cavaleiro De Macedo. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2832/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2832/2021

Referência: 441301/2021

Interessado: FRANSLEI DE OLIVEIRA DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Franslei De Oliveira De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Franslei De Oliveira De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2833/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2833/2021

Referência: 441902/2021

Interessado: PARALIMP SERVICOS EIRELI.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Paralimp Servicos Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Paralimp Servicos Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2834/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2834/2021

Referência: 441980/2021

Interessado: REINALDO S DE LIMA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Reinaldo S De Lima Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Reinaldo S De Lima Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2835/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2835/2021

Referência: 441987/2021

Interessado: TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTACAO - ENGYPAV - EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tavares Engenharia E Pavimentacao - Engypav - Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tavares Engenharia E Pavimentacao - Engypav - Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2836/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2836/2021

Referência: 442008/2021

Interessado: SOLVE SOLUÇÕES - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Solve Soluções - Engenharia E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Solve Soluções - Engenharia E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2837/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2837/2021

Referência: 442180/2021

Interessado: RODRIGUES E MACEDO CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Rodrigues E Macedo Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Rodrigues E Macedo Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2838/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2838/2021

Referência: 442291/2021

Interessado: 2 P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa 2 P Serviços E Construções Eireli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) 2 P Serviços E Construções Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2839/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2839/2021

Referência: 442487/2021

Interessado: JAMESON GABRIEL SILVA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jameson Gabriel Silva Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jameson Gabriel Silva Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2840/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2840/2021

Referência: 442831/2021

Interessado: CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construpav Asfaltos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construpav Asfaltos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2841/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2841/2021

Referência: 438960/2021

Interessado: FABIANE DOS SANTOS LANDEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Fabiane Dos Santos Landeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Fabiane Dos Santos Landeiro. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2842/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2842/2021

Referência: 439954/2021

Interessado: RENATO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Renato Ferreira Da Silva Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Renato Ferreira Da Silva Junior. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2843/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2843/2021

Referência: 441751/2021

Interessado: HWN ENGENHARIA LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Hwn Engenharia Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Hwn Engenharia Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2844/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2844/2021

Referência: 442558/2021

Interessado: H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa H & R Construtora E Incorporadora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) H & R Construtora E Incorporadora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2845/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2845/2021

Referência: 442640/2021

Interessado: DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Douglas Avila Engenharia E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Douglas Avila Engenharia E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2846/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2846/2021

Referência: 442773/2021

Interessado: CONSTRUTORA SANT'ANNA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Sant'anna Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Sant'anna Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2847/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2847/2021

Referência: 442877/2021

Interessado: GRAZIELLE TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Grazielle Tavares De Oliveira Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Grazielle Tavares De Oliveira Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2848/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2848/2021

Referência: 443040/2021

Interessado: CONSTRUIMPER CONSTRUÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construímpar Construção E Impermeabilização Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construímpar Construção E Impermeabilização Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2849/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2849/2021

Referência: 443071/2021

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Parauapebas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Parauapebas. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2850/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2850/2021

Referência: 443217/2021

Interessado: CTHT BRASIL EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ctth Brasil Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ctth Brasil Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2851/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2851/2021

Referência: 424193/2020

Interessado: WILLIAM CARRERA FERNANDES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física William Carrera Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) William Carrera Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2852/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2852/2021

Referência: 435116/2021

Interessado: DHANNYLLO KÁRSON ALMEIDA MARTINS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Dhannylo Kárson Almeida Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Dhannylo Kárson Almeida Martins. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2853/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2853/2021

Referência: 437007/2021

Interessado: KARLA HARUMI NOGUEIRA KAWASHIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Karla Harumi Nogueira Kawashima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Karla Harumi Nogueira Kawashima. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2854/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2854/2021

Referência: 440308/2021

Interessado: SANCARLOS SILVA DOS REIS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Sancarlos Silva Dos Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Sancarlos Silva Dos Reis. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2855/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2855/2021

Referência: 441748/2021

Interessado: E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica E F Moura Serviços De Construção Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) E F Moura Serviços De Construção Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2856/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2856/2021

Referência: 442658/2021

Interessado: LAINNY PEIXOTO DIAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lainny Peixoto Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lainny Peixoto Dias. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2857/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2857/2021

Referência: 442675/2021

Interessado: JHADME HENRIQUE GONÇALVES DOMINGUES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jhadme Henrique Gonçalves Domingues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jhadme Henrique Gonçalves Domingues. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2858/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2858/2021

Referência: 442971/2021

Interessado: DESIGNE ENGENHARIA E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de certidão diversa Designe Engenharia E Servicos De Construcões Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) certidão diversa do(a) interessado(a) Designe Engenharia E Servicos De Construcões Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2859/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2859/2021

Referência: 443280/2021

Interessado: SENA OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Sena Obras E Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Sena Obras E Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2860/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2860/2021

Referência: 437741/2021

Interessado: RAFAELA SOUSA DE SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rafaela Sousa De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rafaela Sousa De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2861/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2861/2021

Referência: 442114/2021

Interessado: BRUNO ROBERTO GOMES SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Bruno Roberto Gomes Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) do(a) interessado(a) Bruno Roberto Gomes Souza. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2862/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2862/2021

Referência: 442660/2021

Interessado: GLEYDSTON PINHEIRO RUIS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gleydston Pinheiro Ruis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gleydston Pinheiro Ruis. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2863/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2863/2021

Referência: 443216/2021

Interessado: BRASIL & BRASIL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Brasil & Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Brasil & Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2864/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2864/2021

Referência: 443383/2021

Interessado: W CUNHA DA SILVA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica W Cunha Da Silva Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) W Cunha Da Silva Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2865/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2865/2021

Referência: 443399/2021

Interessado: VIP S LOCACOES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Vip S Locacoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Vip S Locacoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2866/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2866/2021

Referência: 443404/2021

Interessado: GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gabriel Ribeiro Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel Ribeiro Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2867/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2867/2021

Referência: 443607/2021

Interessado: SANTORINI CONSTRUTORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Santorini Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Santorini Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2868/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2868/2021

Referência: 443659/2021

Interessado: RURAL NORTE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Rural Norte Terraplenagem E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Rural Norte Terraplenagem E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2869/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2869/2021

Referência: 435487/2021

Interessado: MATEUS LIMA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Mateus Lima Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Mateus Lima Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2870/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2870/2021

Referência: 438479/2021

Interessado: ALLANA SILVA RODRIGUES

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Allana Silva Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Allana Silva Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2871/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2871/2021

Referência: 443058/2021

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Parauapebas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Parauapebas. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2872/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2872/2021

Referência: 443219/2021

Interessado: BENIVALDO Q. PIMENTEL - EIRELI - ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Benivaldo Q. Pimentel - Eireli - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Benivaldo Q. Pimentel - Eireli - Me. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2873/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2873/2021

Referência: 443498/2021

Interessado: C SALDANHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica C Saldanha Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) C Saldanha Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2874/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2874/2021

Referência: 443599/2021

Interessado: A3 ENGENHARIA LTDA EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa A3 Engenharia Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) A3 Engenharia Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2875/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2875/2021

Referência: 443817/2021

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Canaa Dos Carajas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Canaa Dos Carajas. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2876/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2876/2021

Referência: 443942/2021

Interessado: CONSÓRCIO SALINAS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consórcio Salinas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consórcio Salinas. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2877/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2877/2021

Referência: 444020/2021

Interessado: W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa W C Dos Santos Geraldo Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) W C Dos Santos Geraldo Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2878/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2878/2021

Referência: 444154/2021

Interessado: HIDRO SERVICOS DE SANEAMENTO & INFRAESTRUTURA LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Hidro Servicos De Saneamento & Infraestrutura Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Hidro Servicos De Saneamento & Infraestrutura Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2879/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2879/2021

Referência: 444397/2021

Interessado: JUPE EMPREENDIMENTOS - EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Jupe Empreendimentos - Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Jupe Empreendimentos - Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2880/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2880/2021

Referência: 444414/2021

Interessado: M & B ENGENHARIA LTDA EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa M & B Engenharia Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) M & B Engenharia Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2881/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2881/2021

Referência: 436924/2021

Interessado: ARISA VIANA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Arisa Viana Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Arisa Viana Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2882/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2882/2021

Referência: 443586/2021

Interessado: L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa L L Soluções E Serviços Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) L L Soluções E Serviços Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2883/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2883/2021

Referência: 444442/2021

Interessado: M D I ENGENHARIA & COMERCIO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa M D I Engenharia & Comercio Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) M D I Engenharia & Comercio Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysso Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2884/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2884/2021

Referência: 443395/2021

Interessado: NADER RODRIGUES SANJAD

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Nader Rodrigues Sanjad, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Nader Rodrigues Sanjad. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2885/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2885/2021

Referência: 444577/2021

Interessado: L DOS S PANTOJA & CIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa L Dos S Pantoja & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) L Dos S Pantoja & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2886/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2886/2021

Referência: 440567/2021

Interessado: VANESSA SOUSA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Vanessa Sousa Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Vanessa Sousa Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2887/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2887/2021

Referência: 444383/2021

Interessado: MARCOS PAULO AGUIAR DE VASCONCELOS

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcos Paulo Aguiar De Vasconcelos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos Paulo Aguiar De Vasconcelos. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEEC 2888/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 10/06/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: CEEC 2888/2021

Referência: 438337/2021

Interessado: M C C COMERCIO E SERVICOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de junho de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M C C Comercio E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M C C Comercio E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Jose Renato Lima Aguiar**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alysson Valente Dos Santos, Edgard Braga Rodrigues Junior, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Marcos Vinicius Siqueira Santana (suplente), Ricardo Guedes Accioly Ramos. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Danilo Da Silva Begot.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSE RENATO LIMA AGUIAR
Coordenador da Reunião